



## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇOS 005/2019

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72.**

**Nova Data e Local:** 16 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2019.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



## TOMADA DE PREÇOS 005/2019

### EDITAL

O Município de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de outubro de 2019, às 11:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 536/2018 -GP de 21 de Novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes à Tomada de Preços n.º **005/2019**, regime de execução de **empreitada por preço global**, do tipo **menor preço**, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo n.º **5450/2019**, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei 123/06 e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos.

#### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1-A presente Licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, de acordo com Memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária.

1.2- O valor estimado da presente licitação é a soma dos valores constantes da planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 1.021.909,25** (hum milhão e vinte e um mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.3 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão pela Secretaria de Cultura:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
44.01.13.391.0027.1202	3449051000000.0015	15 – Royalties
44.01.13.391.0027.1202	3449051000000.0038	38 – Convênio União

#### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES:

2.1 - Só poderá participar desta licitação a empresa que se encontrar devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes ou que atender a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, na forma prevista no artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, observada a necessária qualificação e cujo objeto de seu contrato social se destine ao mesmo objeto previsto nesta licitação (OBJETO DA LICITAÇÃO) e capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor orçado pelo Município para a execução dos serviços, conforme Art. 31, §§ 2.º e 3.º da Lei 8.666/93;

2.2 – As empresas que já são cadastradas deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 2.1. <sup>1</sup>



2.3 - O Licitante impreterivelmente terá de estar presente, no dia e hora estabelecidos, nesta Tomada Preços para entrega de 02(dois) envelopes indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

I - ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018  
RAZÃO SOCIAL

II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018  
RAZÃO SOCIAL

**2.4 - A empresa deverá, obrigatoriamente, se fazer presente**, por meio de preposto devidamente credenciado, conforme abaixo. Após comprovar esta condição, fará a entrega de dois envelopes lacrados, contendo respectiva documentação e proposta.

a) tratando-se de sócio, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do Contrato Social e última alteração Contratual ou contrato social consolidado da empresa participante, devidamente registrados no órgão competente;

**2.5 - O primeiro envelope, denominado ENVELOPE "A", deverá conter os seguintes documentos:**

I - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA/CAU;  
II - Certidão de Registro do Arquiteto pleno junto ao CAU;  
III - Certidão de Registro do Engenheiro pleno junto ao CREA;  
IV - Comprovação que Arquiteto pleno seja detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução de obras de restauração de bem tombado em qualquer esfera de governo, compatível com o objeto da licitação, nos termos deste projeto, averbado pelo CAU, acompanhado de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT);

V - Comprovação que Engenheiro pleno, com experiência comprovada, seja detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução de obras de recuperação estrutural do patrimônio edificado em monumentos tombados, compatível com o objeto da licitação, averbado pelo CREA, acompanhado de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT)

VI - Comprovação de 01 (um) Mestre de obra com experiência comprovada em execução de obras, por meio de currículo e/ou declarações;

VII - Comprovação de que os profissionais mencionados acima descritos, fazem parte do quadro permanente da licitante, na data prevista para a apresentação da proposta, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) ficha de Registro de Emprego e Carteira de Trabalho;



- b) em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida;

VIII – O (s) atestado (s) de capacidade técnica, de um dos profissionais plenos, descritos acima, terá como parcela de maior relevância e valor significativo, em bem tombado, a existência de:

- a) restauração de parede em pau-a-pique;
- b) restauração de cimalthas e telhado;
- c) restauração e/ou substituição de cachorros.

IX - Certificado de Registro Cadastral (CRC), fornecido por esta Prefeitura.

X - documentação relativa à qualificação econômico-financeira que consiste em:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, certidão expedida pelo fórum de sua sede, indicando os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas;
- b) Apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado e que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhado da cópia de abertura e encerramento do livro em que se ache transcrito. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Comprovação através do balanço com quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do proponente e pelo contador registrado no CRC apresentado na forma abaixo:

- I. Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- II. Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1 (um). Será considerado como Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo.

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$



III. Índice de Endividamento (IE) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Endividamento o quociente obtido do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

IV. O Balanço Patrimonial de que trata este item poderá ser substituído, no caso de licitante concorrente como micro/pequena empresa, com comprovação de opção Contábil pelo SIMPLES, pela DECLARAÇÃO ÚNICA E SIMPLIFICADA DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONOMICAS E FISCAIS, referente ao exercício anterior, com o devido protocolo de recebimento junto a Secretaria de Receita Federal.

XI - Atestado de Visita, assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e pelo responsável técnico da empresa, atestando que visitou os locais dos serviços e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, podendo ser substituída por declaração do licitante de que conhece as condições dos locais para execução do objeto.

XII - Declaração de que Recebeu todas as Informações, (modelo em anexo);

XIII- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Impeditivo à Habilitação (modelo em anexo);

XIV- Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil (modelo em anexo);

XV- Declaração de inexistência de impedimento (modelo em anexo);

XVI- Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (modelo em anexo).

2.6 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

2.7 - Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

2.8 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

2.9 – Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório.

2.10 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos acima.



2.11 - É vedada a participação na presente licitação:

- 2.11.1 - Não será admitido nesta licitação pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.11.2 - De sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto em questão;
- 2.11.3 - De pessoa jurídica em regime de recuperação judicial;
- 2.11.4 - De pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de governo;

2.12 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

2.13 - Cada Responsável Técnico poderá representar apenas uma empresa no certame, sob pena de inabilitação das licitantes representadas.

2.14 - Os documentos acima citados se forem fotocópias, deverão estar acompanhadas dos originais para serem autenticados pela Comissão Permanente de Licitações.

2.15 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos acima.

**2.16 – As Empresas interessadas em participar desta licitação, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no dia 09/10/2019, às 13:00 para a visita técnica, com a arquiteta Daphne Waiandt de Almeida Iglesias Ribeiro, servidora pública municipal da PMPA-RJ.**

**2.17 – As plantas arquitetônicas, estarão disponíveis para retirada junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35 - Centro, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h.**

### **3 - DA PROPOSTA:**

**3.1 - O segundo envelope, denominado ENVELOPE "B", deverá conter a respectiva proposta de preços.**

3.2 - A proposta de preços terá de constar em envelope tamanho aproximado de 240X340mm, com a seguinte inscrição do lado externo: **ENVELOPE PROPOSTA "B", TOMADA DE PREÇOS N. ° 005/2019** e razão social da empresa participante.

3.3 - A empresa participante terá inteira responsabilidade quanto aos valores aplicados na sua Proposta Detalhe, não sendo tolerado pela Comissão nenhum pedido de cancelamento de item que não corresponda à equivalência com o solicitado, sendo que somente será aceita proposta com duas casas decimais depois da vírgula.

3.4 - A proposta de preço poderá ser preenchida no formulário fornecido pela Prefeitura que faz parte integrante deste Edital, sem emendas ou rasuras, ser datada, carimbada com o CNPJ e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, já inclusos todos os custos e descontos a serem oferecidos à execução total dos serviços, juntamente com a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, referente à prestação dos serviços em questão  
5



3.4.1 – A licitante, para fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, deve apresentar juntamente com a proposta de preços, documento comprovando se enquadrar na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, caso sua razão social não tenha esta informação, sob pena de preclusão de seus direitos em caso de não comprovação (modelo anexo)

**3.5 – Juntamente com a Proposta apresentar Planilha Orçamentária, contendo cronograma Físico-Financeiro e discriminação geral dos itens cotados, conforme anexo, com assinatura do engenheiro responsável.**

3.6 - Ficará a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitações eliminar, parcial ou totalmente, as propostas apresentadas com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela mesma.

3.7 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão Permanente de Licitações considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

3.8 - Indicação do prazo de validade da proposta comercial, **que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à CPL;**

3.9 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

3.10 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta concorrência serão verificadas pela CPL quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

3.10.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

3.10.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

3.10.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

3.10.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

#### **4 - DO JULGAMENTO:**

4.1 – Na análise e julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações levará em consideração os critérios definidos neste Edital e seus anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e<sup>6</sup>



aquelas manifestamente inexequíveis. **Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante (preço global da planilha).**

4.3 – O preço escolhido será o que maior vantagem oferecer ao erário municipal e melhor satisfizer o interesse do serviço, com o devido conhecimento e aceite da Secretaria requisitante, prevalecendo em princípio à proposta de **menor preço global**.

4.4 - No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio entre os empatados em ato público, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5 - Os preços propostos serão irrealizáveis, independentemente das elevações do custo de vida, devendo estar incluídas todas as despesas necessárias, inclusive aqueles referentes aos impostos, contribuições, encargos sociais e outras despesas de qualquer natureza, para a execução dos serviços.

4.6 - A Administração poderá desclassificar os concorrentes que na data do recebimento das propostas comprovadamente não estejam em condições técnicas ou financeiras para efetuar o fornecimento, ou que não tenham cumprido ou não venham observando satisfatoriamente seus contratos com esta Prefeitura.

4.7 - Não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitações os pedidos de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, de propostas apresentadas.

4.8 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão Permanente de Licitações.

4.9 - O julgamento do certame compreenderá as fases de: habilitação, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes, e de classificação, em que serão apreciadas as respectivas propostas comerciais, para fins de classificação das licitantes.

4.9.1 - O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para o completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CPL.

4.10 - As licitantes poderão participar do certame através de representante legal ou preposto.

4.11- Na sessão de recebimento dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da CPL prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento.

4.11 - Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL.

4.12 – Será considerada desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou global manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos<sup>7</sup>



em relação aos valores de mercado e dos coeficientes de produtividade adotados na sua formação, bem como aquela que estiver com preços unitários e globais superiores ao da Planilha de Orçamento apresentada pela Prefeitura;

4.13 - Constatada a manifesta inexecuibilidade do preço ofertado, em face de pesquisa de preços realizada pela Administração, a Licitante que o apresentou deverá demonstrar a sua viabilidade, conforme disposto no inciso II, do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

4.14 – O preço global e unitário das propostas não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, salvo na hipótese de prorrogação ou suspensão contratual, que extrapole o período de 06 (seis) meses do prazo fixado, o preço dos serviços será objeto de reajuste anual, para mais ou para menos, adotando-se o Índice de Custos das Famílias EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), para manutenção do equilíbrio econômico do contrato, calculado através da seguinte fórmula:

**$R = Po [(I - Io) / Io]$** , onde:

R = É o valor do reajustamento procurado;

I = Índice de Custos da EMOP mensal medido em real relativo ao mês anterior ao de aniversário da proposta;

Io = Índice de Custos da EMOP mensal medido em real relativo ao mês de apresentação da proposta;

Pó = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

4.14.1 – A Contratada não terá direito ao reajuste a que alude este item para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria Contratada, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

## **5 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

5.1 - Nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a<sup>8</sup>



licitação.

5.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.5 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.6 – Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

5.8 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **6 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

6.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias, ou remetê-los à autoridade superior competente, no mesmo prazo, devidamente informados, que decidirá de acordo com o § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não serão admitidos recursos por meio de fax, e-mail e/ou carta.

6.2 - A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos interpostos a todos os Licitantes, para querendo impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

6.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação dos Licitantes, ou contra o julgamento da proposta, terão efeito suspensivo.

6.4 - As decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas nas sessões de julgamento serão comunicadas diretamente aos Licitantes presentes. Qualquer outro ato decorrente de fato superveniente será publicado no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como as demais decisões da Comissão Permanente de Licitação ou da autoridade de hierarquia superior.

6.5 - O prazo para apresentação de recursos poderá ser dispensado pelos Licitantes, desde que a renúncia expressa, por pessoa devidamente credenciada, seja lavrada na respectiva ata.



## **7 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

7.1 – O prazo de validade das propostas será de 60 (Sessenta) dias.

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 – A Homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao proponente que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço global.

## **9 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1 - A Administração convocará regularmente o adjudicatário para assinar o termo de contrato no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2 °.

## **10 – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

10.1 - A vigência do Contrato deste serviço, será de 12 (doze) meses, após a emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Cultura, conforme o descrito neste Edital e seus Anexos. No tocante a entraves que venham a ocorrer por força maior, que não permitam a finalização do serviço no prazo estabelecido, ou mesmo que venham a suprimir os pagamentos mensais, tais ocorrências serão geradoras de prorrogações específicas, às quais terão de ser oficializadas através de Termos Aditivos, onde se tenham a identificação dos fatos geradores e dos prazos aumentados.

## **11- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

11.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO na conta corrente da empresa vencedora.

11.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, na Secretaria de Cultura, juntamente com o Boletim de Medição dos serviços prestados e relação do material utilizado.

11.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

11.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.



11.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

11.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

## 12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações;

12.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da licitação, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

12.3 - A **CONTRATADA** ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento), incidente sobre o valor das etapas do Cronograma físico-financeiro não cumpridas, por motivo de atraso na prestação dos serviços.

12.4 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

## 13 - DOS ANEXOS:

13.1 - Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I;
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Declaração de Inexistência de Servidor Público – Anexo VII
- h) Contrato – Anexo VIII
- i) Caderno de Especificações Técnicas – Anexo IX
- j) Projeto Básico – Anexo X
- k) Cronograma Físico-Financeiro – Anexo XI
- l) Planilha Orçamentária – Anexo XII
- m) Planilha de Valores – Anexo XIII
- n) Proposta de Preços – Anexo XIV

## 14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:



14.1 – Fica vedada a subcontratação, dos serviços em questão, em qualquer hipótese.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de convocação da segunda colocada, na forma prevista no artigo 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações será utilizado como índice de atualização do valor ofertado o EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

14.2 – A licitante vencedora será obrigada a manter no local da prestação dos serviços pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos.

14.3 – A licitante vencedora será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

14.4 – A licitante vencedora promoverá remoção imediata de todo e qualquer material e/ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

14.5 - A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

14.6 – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a prestação dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

14.7 - A **CONTRATADA** será obrigada a refazer toda interligação que houver danificado, na rede de esgotos e drenagem pluvial, bem como de todo sistema de abastecimento de água potável.

14.8 - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

14.9 - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

14.10 - A utilização de materiais de qualidade diversa da dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário da prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

14.11 - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da prestação dos serviços, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

14.12 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

14.13 - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão ser respeitados as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE



---

NORMAS TÉCNICAS) e do Memorial Descritivo.

14.14 - O serviço fornecido pela Licitante vencedora estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

14.15 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

14.16 - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, e ainda processos e materiais a serem utilizados nos serviços; bem como quanto a eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

14.17 - O recebimento do objeto será feito pela Secretaria de Cultura, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.18 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os Licitantes e serão publicadas e comunicadas aos adquirentes deste, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

14.19 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta Cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205.

14.20 - A critério da Administração, a presente Licitação poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, podendo ainda haver redução, a qualquer título, em suas quantidades à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

14.21 - A **CONTRATADA** terá de providenciar a **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Cultura em até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura do contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação de serviços.

14.22 - A Secretaria Municipal de Cultura será encarregada de comunicar à Licitante vencedora a liberação da Nota de Empenho e a expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a empresa deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, § 2º.

**PARÁGRAFO ÚNICO: somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela CONTRATADA.**

14.23 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o<sup>13</sup>



primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão Permanente de Licitações em sentido contrário.

14.24 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

14.25 - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.26 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

14.27 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor ganho na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.28 - A licitante vencedora terá de apresentar, obrigatoriamente, prestação de garantia, na forma do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor vencido na licitação, em uma das seguintes modalidades:

14.28.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

14.28.2 - seguro garantia;

14.28.3 - fiança bancária;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a garantia citada no item 14.28.1 deverá ser depositada na conta corrente 9997-X, Banco do Brasil - Ag. 4683-3 – Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e apresentação do comprovante do depósito, no dia da assinatura do contrato, na Divisão de Licitações e Contratos. A garantia prestada será liberada em 03 (três) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo do objeto.

**14.29 -No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.**

14.30 - O presente Edital e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.31 - As Notas Fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

**Município de Paty do Alferes**

**Rua Sebastião de Lacerda n.º 35, Centro – Paty do Alferes**

**CNPJ 31.844.889/0001-17**

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2019.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



## ANEXO I

### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

#### DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os devidos fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Tomada de Preços.

Paty do Alferes, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

#### Observações:

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



## ANEXO II

### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

#### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de **Tomada de Preços n.º 005/2019**, Processo Administrativo de n.º **5450/2019**.

Paty do Alferes,      de      de 2019.

---

Assinatura do representante legal

#### Observações:

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



### ANEXO III

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

##### DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Tomada de Preços n.º 005/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório.

Paty do Alferes,        de        de 2019.

---

Assinatura do representante legal

##### Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



## ANEXO IV

### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(modelo)

Declaramos, para os fins previstos no item 2.8 do **Edital de Tomada de Preços n.º 005/2019**, que esta licitante não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, ou seja:

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Que não se encontra em regime de recuperação judicial;
- c) Que não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta;
- d) Que não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Paty do Alferes,        de        de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

18



## ANEXO V

### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

\_\_\_\_\_, com sede na (razão social da empresa)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

#### Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



## ANEXO VI

### CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

( local ) , de de 2019.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo Instituto \_\_\_\_\_, para representar nossa empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, na Licitação **modalidade Tomada de Preços n.º 005/2019 a se realizar no dia 16/10/2019**, nesta Prefeitura, às **11:00 horas**, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

( local ) , de de 2019.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro

Prezados Senhores,

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



## ANEXO VIII

### CONTRATO N.º /2019

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ n.º 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ( ), estabelecida ( ), CNPJ sob o n.º ( ), representada neste ato por ( nome e dados pessoais) , CI sob o n.º ( ) e CPF sob o n.º ( ), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

#### CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO:

Ficará a cargo da **CONTRATADA** a execução, administração e responsabilidade técnica pela **RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

§ 1º – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução da obra acima relacionada, referente ao processo administrativo de n.º 5450/2019, Tomada de Preços n.º 005/2019 e seus anexos.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente licitação correrão pela Secretaria de Cultura:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
44.01.13.391.0027.1202	3449051000000.0015	15 – Royalties
44.01.13.391.0027.1202	3449051000000.0038	38 – Convênio União

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter no local da prestação dos serviços, pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos ora contratados.

§ 1º – A **CONTRATADA** será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e/ou equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.



§ 2º - A **CONTRATADA** promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 3º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas, bem como, quanto a danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da má execução da obra, por negligência, imprudência ou imperícia. Em caso de decisões Judiciais, condenando o **CONTRATANTE** a qualquer reparação, a **CONTRATADA** deverá ressarcir o **CONTRATANTE**, nos mesmos moldes da condenação.

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a demolir ou refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização, que estejam em desacordo com as especificações do projeto, sem que haja qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 5º - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado pela **CONTRATADA**, depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 6º - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 7º - A utilização de materiais de qualidade diversa dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário de prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 8º - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da obra, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

§ 9º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com mobilização, desmobilização, transporte e alimentação de sua equipe.

§ 10º- A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução da obra, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 11º - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na obra deverão ser respeitadas as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do memorial descritivo referente à obra.

§ 12º - O serviço fornecido pela **CONTRATADA**, estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

§ 13º - A **CONTRATADA** terá de providenciar a **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Cultura, em até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura deste contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início<sup>23</sup>



da prestação dos serviços.

§ 14º - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

§ 15º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, bem como quanto a eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

§ 16º - Fica vedada a subcontratação dos serviços em questão, em qualquer hipótese.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS:**

Os serviços acima citados tem seu valor total em R\$ xxxxx (xxxxxxxx)

§ 1º – Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO, na conta corrente n.º xxxxxxxx, agência n.º xxxxx, banco xxxxxxx, da **CONTRATADA**.

§ 2º - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da Notas Fiscal, na Secretaria de Cultura, juntamente com o Boletim de Medição dos serviços prestados e relação do material utilizado.

§ 3º – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

§ 4º - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

§ 5º – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

§ 6 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA LIMPEZA:**

O local da prestação dos serviços deverá ser entregue pela **CONTRATADA** completamente limpo e livre de entulhos e lixos.



---

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Antes da entrega do objeto, a **CONTRATADA** fará todos os reparos de quaisquer defeitos relacionados com os serviços, qualquer que seja a sua causa, mesmo que este reparo importe em nova pintura, não cabendo reclamação ou indenização por esse motivo.

§ 1º – A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança da prestação dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a execução dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

§ 3º – Executado o contrato, seu objeto será recebido pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.**

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

O prazo para a conclusão total dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de início da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em situações excepcionais.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Cultura será encarregada da expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a **CONTRATADA** deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, parágrafo 2º.

§ 2º - Somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela **CONTRATADA**, na forma do item 2.14 deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DESTE CONTRATO:

A declaração de nulidade deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com o artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DESTE CONTRATO:

A rescisão deste contrato, caso necessário seja, será executado de acordo com os artigos 77, 78, 79, 81 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da mencionada Lei Federal.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



§ 1º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (Dez por cento) do valor contratado a realizar, no caso de inexecução, total ou parcial do objeto licitado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º - A **CONTRATADA** ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento), incidente sobre o valor das etapas do Cronograma físico-financeiro não cumpridas, por motivo de atraso na entrega dos serviços.

§ 3º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária em participar de licitações, por prazo determinado pelo Poder Executivo, nos casos previstos nas cláusulas 7 e 8, comprovado a culpa ou má fé da mesma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

O presente Contrato e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, do **Edital de Tomada de Preços n.º 005/2019** e seus anexos, sendo que os mesmos são complementares entre si, qualquer detalhe citado em um daqueles documentos e omitido neste contrato será considerado especificado e válido.

§ 1º - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

As partes elegem o foro do Município de Paty do Alferes para dirimirem eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, de de 2019.

.....  
MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**



## ANEXO IX



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	04
PROCESSO N.º	5450 / 19
DBP.	K48 02
RUBRICA	MAT N.º

### PROJETO DE REFORMA

### PROJETO DE RESTAURO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA DA MATRIZ N. S.<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES

### CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Duval*

Daphine W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Matr. 1505102



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA n.º Fis.	05
PROCESSO N.º	5450 / 19
DATA	14/08/19
RUBRICA	
MAT. N.º	

### ÍNDICE

Apresentação	4
Normas Gerais	6
1. Itens em Comum	
1.1. Instalação da Obra	9
1.2. Serviços Preliminares	13
1.3. Aluguel de Equipamentos e Sistema de Proteção	16
1.4. Administração da Obra	20
1.5. ART ou RRT / As Built	20
1.6. Relatório de Acompanhamento da Obra	21
1.7. Serviços Especializados	22
2. Igreja	
2.1. Andaimos	24
2.2. Serviços Preliminares	25
2.3. Serviço de Carga e Transporte	27
2.4. Estrutura	28
2.5. Cobertura	30
2.6. Paredes e Vedações	40
2.7. Acabamentos de Paredes	43
2.8. Cimalha	44
3. Casa das flores	
3.1. Andaimos	47
3.2. Serviços Preliminares	48
3.3. Movimento de Terra	50
3.4. Serviço de Carga e Transporte	51
3.5. Estrutura	52
3.6. Cobertura	56
3.7. Instalações	60
3.8. Paredes e Vedações	61
3.9. Paredes e Acabamentos	62
3.10. Pintura	65

*Dual*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fls.	06
PROCESSO N.º	5450 / 19
RUBRICA	1448 / 12
MAT. N.º	

3.11. Esquadrias e Ferragens	66
3.12. Dispositivos e Acessórios	66
3.13. Pedras	69
3.14. Marcenaria	70
4. Limpeza	70
5. As Built	71

Duda

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509702



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	03
PROCESSO N.º	5480 / 19
RUBRICA	732 - 1448 R

O presente CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS faz parte do Projeto de Restauo da Cobertura, reforço estrutural, consolidações e estabilizações nas áreas críticas da Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty do Alferes, e tem por finalidade definir o escopo, estabelecer critérios, parâmetros, apresentar os memoriais descritivos, as normas de execução e especificar materiais de serviços, conforme indicado neste documento e seus anexos.

#### APRESENTAÇÃO

De acordo com o Termo de Referência do Projeto Básico

*A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes foi tombada em 17/10/1973, Processo nº 852-T-72, inscrita no Livro Histórico, vol. 1 sob o nº 443, as fls. 073, pertence à Diocese de Valença RJ, e é administrada por frades franciscanos. Esta se encontra em estado de degradação significativo há mais de uma década, sendo assim, entendemos a urgência das intervenções obedecendo a critérios rigorosos de proposições.*

*“Igreja Matriz de N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty do Alferes” trata-se de raríssimo exemplar de partido arquitetônico mineiro em terras fluminenses ligadas ao cultivo de café, ainda nos anos setecentos. A construção foi iniciada em 1840, a partir de uma doação de terras e recursos do Capitão-mor de Ordenança Manoel Francisco Xavier e de sua esposa D. Francisca Elisa Xavier. Em estilo colonial, a Matriz foi construída com estruturas em madeira, paredes frontais de pau-a-pique e decorada com importantes peças trazidas pra compor seu acervo tanto de mobiliário quanto de imagens, tais como a da Nossa Senhora da Conceição e da Nossa Senhora do Rosário, ambas do século XIX.*

*Destaca-se que a atual Igreja foi edificada em 1844, sendo inaugurada e administrada pela irmandade de Nossa senhora da Conceição, no dia 31 de maio daquele ano, sobre as ruínas de uma anterior e que cem anos depois ameaçava ruir (1948), contudo só em 1971 a comunidade custeou a obra de*



PMPA * Fis.	CE
PROCESSO N.º	2050/11
RUBRICA	1509/02
MAT N.º	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

*ancoragem à direita do prédio.*

*Após o tombamento, diversas obras foram realizadas, ora pelo IPHAN ora pela Paróquia, com objetivo de minimizar os efeitos da obra de 1971 que ancorou todo imóvel em uma estrutura em concreto. Não tendo o Projeto de 2005 considerado à adernagem do imóvel nessa direção, seus estudos ficaram comprometidos.*

### PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Com o intuito de reverter o processo de degradação física do edifício, o projeto busca recuperar o Bem Tombado, restaurando por completo a cobertura, escoramentos, reforço estrutural, consolidações e estabilizações nas áreas críticas. Além disso, prevê a descupinização do imóvel e a construção da Casa das flores já que é solicitada a retirada da limpeza das flores de dentro da Igreja, vendo que a pequenas infiltrações de água causadas por esta, podem estar ajudando a acelerar o processo de degradação da fundação.

As premissas de projeto levam em consideração os seguintes fatores determinantes:

- Degradação dos materiais;
- Adequação as posturas e normas das legislações federal, estadual e municipal;
- Restauração do potencial da imagem do bem cultural;

### DEGRADAÇÃO DE MATERIAIS

A análise do estado de conservação das edificações mostrou que as patologia encontradas são causadas por motivos distintos, classificados por biológicos, mecânicos e ambientais.

As biológicas são provenientes de ataques xilófagos, que ajudam na deterioração no madeiramento existente. As mecânicas provenientes da falta de manutenção da Igreja como telhas quebradas. As ambientais provenientes



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	09
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	DEP. 148/02
MAT. N.º	

de intemperies como ventos e chuvas que colaboram para o deslocamento de telhas.

#### ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES E

Nesta fase será construído um sanitário respeitando as normas e legislações vigentes, principalmente em relação à acessibilidade de portadores de necessidades especiais (NBR9050/2004). Este será construído junto à casa das flores, para que além de se adaptar a norma, também seja retirado de dentro da Igreja, possíveis pontos de escape de água.

#### RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL DA IMAGEM DO BEM CULTURAL

Propõe-se agir de maneira a recuperar ou substituir as partes degradadas do Bem, de maneira a manter a autenticidade e integridade ainda existente deste raríssimo exemplar de partido arquitetônico mineiro em terras fluminenses ligadas ao cultivo de café, ainda nos anos setecentos.

#### NORMAS GERAIS

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos e a estas especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Os projetos, especificações e orçamento são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência:

- Divergências quantitativas: planilha orçamentária/ desenhista/ especificações técnicas.
- Divergência qualitativas: especificações técnicas/ desenhos/ planilha orçamentária

Nestas especificações ficam esclarecidas que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente



PMPA * Fis.	10
PROCESSO N.º	5450 / 19
DBE	1448/02
RUBRICA	MAT N.º



Projeto Igreja da Matriz N. S.ª da Conceição de Paty de Alferes  
 Caderno de Especificações Técnicas

equivalentes, isto é, se desempenharem idênicas funções construtivas e apresentarem as mesmas características e técnicas, somente com autorização da fiscalização.

Reserva-se à fiscalização o direito de impugnar o andamento das obras e a ampliação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a Contratada a desmanchar por sua conta e risco o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as mesmas especificações.

A contratada deverá conservar na obra uma cópia destas especificações e dos projetos, sempre à disposição da fiscalização. De modo algum a atuação da fiscalização, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar. So a contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão ainda as normas da ABNT.

A equação dos fatores determinantes será feita de acordo com as disposições das seguintes cartas e convenções internacionais:

- Carta de Veneza (1964)
- Carta de Cracóvia (2000)
- Principios para análise, conservação e restauração estrutural do patrimônio edificado (ICOMOS, 2003).

Os casos omissos serão resolvidos pela fiscalização.

Em caso de divergência entre os desenhos de escala diferentes, cominuar a a fiscalização para esclarecimentos.

Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão os

*Daphne W. A. Iglesias Ribeiro*  
 Diretora-Divisão de Planejamento  
 Controle e Acompanhamento  
 Mat. 1509902



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PIVPA * Fis.	11
PROCESSO N.º	5450,19
DBR	1948,02
RUBRICA	
MAT N.º	

de data mais recente.

Os materiais a empregar na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações técnicas do presente memorial, às nomas da ABNT no que couber e na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos e quando for o caso, certificado pelo IBAMA.

O construtor deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias à obra, como também manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos,

Quando necessário, a Fiscalização solicitará amostras dos materiais, bem como ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços.

O construtor será obrigado a retirar do local da obra os materiais porventura impugnados pela Fiscalização.

Não será tolerado manter no local da obra quaisquer materiais estranhos à mesma.

O controle de qualidade e outros exigidos pela Fiscalização não exime o construtor de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados.

Entende-se por Fiscalização, a fiscalização direta da PREFEITURA e do IPHAN, ou profissionais especializados, contratados para fiscalizar a execução da obra.

O construtor deverá manter na obra, durante todas as horas de serviço, um mestre-de-obra.

Durante a execução dos serviços, a construtora deverá tomar todos os cuidados



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	12
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/02
MAT. N.º	

necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra e garantir a estabilidade das redes de infra-estrutura localizadas nas áreas adjacente, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho;

A construtora deverá efetuar limpeza periódica da obra, obrigando-se a mantê-la em perfeita ordem, durante todas as etapas de execução.

A construtora deverá manter no escritório do local da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, o Diário de obras, onde deverão ser anotados, pelo Engenheiro e Arquiteto responsável por parte da construtora e pela Fiscalização, todos os eventos que se alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, etc.

## 1 – ITENS EM COMUM

### 1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

O Canteiro de Obras e suas instalações serão executados conforme indicado no projeto e especificações, observando as posturas municipais e as normas de higiene, segurança e medicina do trabalho.

O Canteiro de Obras deverá dispor de todas as acomodações para os técnicos, inclusive a Fiscalização, pessoal de apoio, operários, guarda de materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias e compatíveis à execução da obra, de acordo com suas características e vulto. Integram as instalações do canteiro os seguintes elementos:



PMPA • Fis.	13
PROCESSO N.º	5450,19
DBF	1448,02
RUBRICA	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

- A construção de tapumes, salva-vidas, andaimes e proteções aos operários e transeuntes;
- A execução e colocação das placas alusivas à obra e ao trânsito local;
- A abertura e conservação de caminhos e acessos;
- As ligações provisórias de água, esgoto, luz, força, segurança, combate a incêndio e telefônicas.
- Os depósitos, almoxarifado, alojamentos, cozinhas, refeitórios e respectivas instalações sanitárias;
- Os escritórios para técnicos e pessoais de apoio da Contratada e para a Fiscalização e respectivas instalações sanitárias; e, outros elementos previstos nos projetos e disposições contratuais específicas;

Compete à Contratada fornecer todo o ferramental, maquinário, equipamentos e aparelhamentos, adequados à perfeita execução da obra contratada, assim como a manutenção e conservação do canteiro e suas instalações até a conclusão dos serviços.

A Fiscalização estabelecerá com a Contratada as condições de usos de muros e partes da edificação objeto do contrato, como instalações provisórias do canteiro e os cuidados necessários à sua utilização.

Ao término da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações e partes provisórias do canteiro, executando os acertos, recomposições e limpeza do local.

#### 1.1.1- BARRACÃO DE OBRA

Deverão ser construídos escritórios em tamanho e número suficientes para técnicos e pessoal de apoio da Contratada e para a Fiscalização, inclusive respectivas instalações sanitárias. O material a ser utilizado na execução será definido conjuntamente com a Fiscalização, observada as normas e regulamentações pertinentes.

*Duad*  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controladoria e Acompanhamento  
Matr. 1555902



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMIPA * Fis.	14
PROCESSO N.º	5450/19
DI	1448/02
SUBSCRIÇÃO	DIAT N.º

**- Almoarifado/Depósito**

O almoarifado deverá ser executado em local de fácil acesso, devendo ser coberto, ter área de descarregamento de material e localizar-se estrategicamente junto da obra, de tal modo que o avanço desta não impeça o abastecimento de materiais.

Deverá estar afastado dos limites da obra pelo menos dois metros, mantidos como faixa livre, para evitar saídas não controladas de material.

O almoarifado deve ser dividido:

- Seção geral;
- Seção de material elétrico;
- Seção de material hidráulico;
- Seção de esquadrias (ferragens e ferramentas);
- Seção de pintura;

O material a ser utilizado na execução será definido conjuntamente com a Fiscalização, observada as normas e regulamentações pertinentes. Deverão, ainda, ser seguidas as disposições do item Canteiro de Obras.

**- Cozinha/refeitório**

Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, a Contratada deve providenciar local exclusivo para o aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro com uso de equipamentos de prevenção de incêndios com treinamento de uso do pessoal da obra. É proibido preparar, aquecer e comer refeições fora dos locais estabelecidos neste item.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente), sendo proibido o uso de copos coletivos.

*Daphne*  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PM/PA * Fls.	15
PROCESSO N.º	5450 / 19
DBR	1448 / 02
MAT. N.º	

### - Sanitários

A instalação sanitária deve:

- Ser mantida em perfeito estado de conservação e higiene, desprovida de odores, especialmente durante as jornadas de trabalho;
- Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e ser construída de modo a manter o resguardo conveniente;
- Ter paredes de material resistente e lavável, podendo ser de madeira;
- Ter pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento não escorregadio;
- Não se ligar diretamente com os locais destinados a refeições;
- Ser independente para homens e mulheres, quando for o caso;
- Ter ventilação e iluminação apropriadas;
- Ter instalação elétrica adequadamente protegida;
- Ter pé-direito mínimo de 2,50m e/ou respeitar o que determina o código de edificações municipal;
- Estar situada em local de seguro acesso, não sendo permitido o deslocamento superior a 150m do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios;

#### 1.1.2 - Tapumes/Porta Cadeado/ Dobradiça

É obrigatória a colocação de tapume ou cercas, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas ao canteiro de obras.

O tapume/cerca deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m em relação ao nível do terreno, ressalvadas as determinações municipais específicas. Nas atividades em construção com 2 (dois) ou mais pavimentos a partir do nível do meio-fio, executadas no alinhamento do logradouro, é obrigatória a construção de galeria sobre o passeio, com altura interna livre de no mínimo 3m. Será em chapa trapezoidal de aço galvanizado espessura 0,50mm, inclusive duas demãos de pintura esmaltem sintético na face externa.

#### 1.1.3 - Placas de Obra

*Duete*  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02



PMPA * Fls.	16
PROCESSO N.º	5490/19
PLURICA	1448,02
MAT. N.º	



Projeto Igreja da Matriz N. S.ª da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

No local indicado em projeto ou aprovado pela Fiscalização, serão colocadas, às expensas da Contratada, a placa da Contratada, que deverá atender às exigências do CAU, CREA e da Municipalidade e do IPHAN conforme orientações do CECOM.

ÁREA DO NOME DA OBRA		
Valor Total da Obra:	Agenças Participantes:	Denúncias, reclamações e elogios: ouvidoria.gov.br
Comunidade:	Início da Obra:	
Município:	Término da Obra:	
Objeto:		



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



#### 1.1.4 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

Transporte de equipamentos e pessoal, barracão, tapumes, instalações provisórias de energia elétrica, água e esgoto e placa de obra.

#### 1.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

São o conjunto de providências necessárias à implantação e início da obra, visando o desenvolvimento dos serviços, da forma mais eficiente e segura possível, podendo ser consideradas as seguintes etapas:

- Aprovações de projeto e Licenças de obra;
- Limpeza do local;
- Construções e ligações provisórias se for o caso;
- Locação da obra;

*Dwark*  
 Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
 Diretora Divisão de Planejamento  
 Contratos e Aquisição  
 Matr. 1509102



PMPA * Fls.	17
PROCESSO N.º	5450/19
UBR	448/12
MAT N.º	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

- Movimento de terra;
- Drenagem do terreno;
- Transporte, acessos provisórios;
- Proteção e sinalização.
- Demolições
- Retirada de entulho;
- Proteção de peças artísticas;
- Remoção cuidadosa de corpos de prova para realização de análises laboratoriais;
- Execução de análises laboratoriais;
- Instalação de equipamentos de prevenção de incêndio com treinamento da mão de obra locada no imóvel

**- Limpeza e Preparo do Local**

Consiste na remoção de detritos e outros elementos, como pedras restos de madeira ali encontrados, deixando o espaço ocupado pela edificação completamente livre, para permitir a execução da obra. Todas as áreas e elementos que passarão por algum processo prévio devem ser limpos com escovas de nylon e/ou piaçava, panos secos e/ou úmidos, estopas, detergente neutro, água, e outros produtos necessários e específicos para cada tipo de limpeza. A especificação do uso de cada produto e os locais de intervenção será definida juntamente com a fiscalização.

**- Proteção de Peças Artísticas**

As peças artísticas que serão preservadas e que por ventura estiverem em local de risco ou em iminência de cair deverão ser protegidas com o uso de plástico preto, plástico bolha, espuma de poliuretano, tela de nylon, tela de polipropileno, tela metálica, sarrafos, chapas de Madeirit ou OSB, e outros produtos necessários e específicos para cada tipo de proteção e de peça a ser protegida. A especificação do uso de cada material e os locais a serem protegidos será definida juntamente com a fiscalização.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controladora e Acompanhamento  
Mat. 1509102

*Duvid*



PIVIA	Fls.	16
PROCESSO N.º	5450/19	
DBR	1448/02	
RUBRICA	MAT N.º	



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

**- Execução de Análise Laboratorial**

As amostras deverão ser encaminhadas para laboratório idôneo com a solicitação da realização das seguintes análises:

- Traços dos seguintes elementos construtivos: alvenarias e argamassas de revestimento (emboço e rebocos). Recomendam-se pelo menos 03 amostras de cada material. Os locais de remoção e coleta serão determinados juntamente com a Fiscalização que deverão ser marcados em planta para identificação dos locais.
- Análise granulométrica das mesmas amostras.
- Difratometria por Raio X das mesmas amostras.
- Petrografia das mesmas amostras.
- Metalografia dos metais da estrutura metálica.

**- Instalação provisória de água e esgoto**

A Contratada providenciará **se necessária**, a execução de instalações provisórias de água e esgoto, atendendo às recomendações da concessionária local.

**- Instalação provisória de energia elétrica**

A Contratada providenciará **se necessária**, a execução de instalações provisórias de energia elétrica, com medição, atendendo às recomendações da concessionária local.

**- Instalação provisória de telefone**

A Contratada providenciará **se considerado necessário pela Fiscalização**, à execução de instalações provisórias de telefone, atendendo às recomendações da concessionária local.

A Contratada deverá solicitar a vistoria da tubulação telefônica logo que ela estiver concluída e não somente quando a edificação estiver totalmente terminada. A instalação dos cabos internos e a ligação da edificação só poderão ser iniciadas depois da tubulação e do cabeamento (fiação),

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1503102

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PIVIPA * Fis.	19
PROCESSO N.º	5450/19
	1448/02
MUNICÍPIO	MAT. N.º

respectivamente, terem sido vistoriadas e aprovadas pela concessionária.

#### - Locações

A Contratada providenciará a marcação, no Canteiro de Obras, dos pontos de referência (alinhamentos, coordenadas e pontos de nível), de forma a permitir a perfeita localização dos elementos das adequações, acréscimos e anexos a serem construídos, (jiraus, escadas, núcleo de elevador e banheiros etc.). Além disso, devem ser verificados o RN e alinhamento, de acordo com as posturas municipais em vigor, e tomadas as providências cabíveis, caso sejam verificadas divergências com o projeto.

A Empresa deverá apresentar a fiscalização, croqui com a locação e layout dos espaços anteriormente ao início da obra.

A locação da obra deve ser executada com instrumentos de precisão, devendo esta ficar registrada em banquetas de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra.

Depois de realizada, a Contratada deve comunicar à Fiscalização, para que possam ser efetuadas as verificações necessárias.

Caso seja necessário corrigir falhas decorrentes de erros na locação da obra, os serviços serão executados por conta da Contratada, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em contrato.

### 1.3 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO

#### 1.3.1- Aluguel de Equipamentos

A aquisição ou aluguel de equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra será responsabilidade exclusiva da Contratada. Entre as ferramentas que poderão ser utilizadas na obra, mas não somente, listam-se: balancins, jaús, betoneiras, vibradores, torres, guinchos, furadeiras, lixadeiras, maçaricos, calhas, moitões, bancadas, serras, tornos, moto serras e outras ferramentas

Daphine W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*DWR*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	20
PROCESSO N.º	5054 19
DBL	1448 02
RUBRICA	
MAT. N.º	

semelhantes. Cabe à Contratada analisar e identificar cautelosamente todos os equipamentos que serão usados na obra.

Todos os equipamentos deverão ser testados antes de serem usados pela primeira vez. Os motores e equipamentos sensíveis à ação do tempo e à projeção de fragmentos deverão ser protegidos. As serras circulares deverão ter coifa para proteção do disco e cutelo divisor. Quando o trabalho com máquinas e equipamentos for tal que o operador tenha visão dificultada pela posição da máquina ou por obstáculo, haverá um trabalhador sinaleiro para orientação do operador. Os cabos de aço terão de ser fixados por meio de dispositivos que impeçam o seu deslizamento e desgaste. O abastecimento de máquinas e equipamentos com motor à explosão deve ser realizado por trabalhador qualificado, em local apropriado, com a utilização de técnicas e equipamentos que garantam a segurança da operação.

As ferramentas a serem utilizadas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, que serão substituídas pelo responsável pela obra. Os trabalhadores devem ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas. É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. Elas só poderão ser portadas em caixas, sacolas, bolsas ou cintos apropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta precisam ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalente, quando não estiverem sendo utilizadas. As ferramentas não poderão ser depositadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de circulação ou de trabalho.

### 1.3.2- Sistemas de Proteção

A Contratada tomará todas as providências para otimização e garantia do fluxo de pessoal, material e equipamentos para o canteiro de obras. Serão feitos em todos os locais onde forem executadas obras de adequações e restaurações ou realizadas ampliações.

A abertura dos caminhos de acesso ao canteiro, bem como sua conservação

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*DWR*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * FIS.	21
PROCESSO N.º	5450 / 19
PL	1448/02
PUBLICA	MAT. N.º

durante a execução da obra, será feita pela Contratada, que assumirá todas as despesas correspondentes. Os caminhos de acesso devem permitir a passagem, a qualquer tempo, dos veículos e pessoas que se dirijam à obra.

Os acessos provisórios devem prever todos os tipos de transporte, carregamento e descarregamento necessários à obra, tais como:

- Transporte de carga de qualquer natureza;
- Transporte de equipamentos pesados em carretas especiais, inclusive carga e descarga;
- Transporte de concreto de usina misturadora em caminhões especiais;
- Carga e descarga de material a granel, por meio manual;
- Carga e descarga por meio mecânico (pá carregadeira e caminhão basculante);

Devem ser tomadas todas as medidas destinadas à proteção patrimonial, dos empregados e de terceiros, no interior e entorno do Canteiro de Obras, devendo obedecer às disposições de segurança do Ministério do Trabalho e do Emprego –MTE. Devem ser atendidas, sob responsabilidade do responsável pela segurança do trabalho, todas as exigências de segurança da Prefeitura Municipal, inclusive a **colocação de telas nas fachadas, a construção de bandejas protetoras, implantação de sinalização de segurança, entre outras que surgirem no decorrer do trabalho.**

Com o objetivo de garantir a segurança patrimonial, devem ser observados os seguintes cuidados:

- A obra deve ser fechada com tapumes em chapa trapezoidal de aço espessura 0,50 mm com altura mínima de 2,20m em relação ao passeio e capazes de resistir a impactos;
- Deve haver um único local de entrada e saída de material e a passagem por este local deve ser rigorosamente controlada;
- Deve haver local para descarga de material sem misturá-lo com o já

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contratos e Acompanhamento  
MAT. 1503/02

*Dual*



Caderno de Especificações Técnicas

existente na obra;

- Deve haver extintores de incêndio nos locais previstos e mantidos em condições de uso;

Deve ser mantido pela Contratada perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no local dos trabalhos.

A Contratada deve providenciar seguro de responsabilidade civil (para a Contratada) e contra incêndio (para a obra), além de outros que se façam necessários em função das condições existentes. O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras;
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- Manter comunicação mediante avisos, cartazes ou similares;
- Alertar contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos;
- Advertir quanto a riscos de queda;
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho;
- Alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e a circulação de materiais por grua, guincho e guindaste;
- Identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra;
- Advertir contra risco de passagem de operários onde o pé-direito for inferior a 1,8m;
- Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas;

É obrigatório o uso de colete ou tiras refletivas, na região do tórax e costas, quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro.

Durante o desenvolvimento das atividades de construção civil, deverá ser

Daphne W. A. Hylesias Ribeiro  
Diretora-Geral de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509102

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	73
PROCESSO N.º	5450 / 19
RUBRICA	D32
MAT. N.º	1448 / 02

realizado o isolamento e/ou proteção dos elementos arquitetônicos da edificação, tais como, pisos em madeira, ladrilhos hidráulicos, cimalkas, elementos decorativos e demais elementos que tenham fragilidade perante estas atividades. Esta proteção será realizada através de estruturas em madeira, painéis, tapumes, placas de isopor, espumas, entre outras técnicas que assegurem o resguardo e a proteção dos elementos arquitetônicos e construtivos durante o período de execução da obra. Os procedimentos adotados deverão ser avaliados e aprovados pela Fiscalização. Deverá também ser realizado o isolamento e/ou proteção do quadro geral e hidrômetro existentes no edifício.

A Contratada será responsabilizada por quaisquer danos que venham a ocorrer por inobservância das recomendações da Fiscalização.

#### 1.4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

##### 1.4.1- Equipe Técnica de Obras

**1.4.1.1 - Arquiteto ou Engenheiro** responsável técnico pela execução da obra, o qual deverá ter experiência mínima de 5 (cinco) anos comprovada através de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CAU e /ou CREA em obras com as mesmas características, complexidade e porte do objeto em questão.

**1.4.1.2- Encarregado ou Mestre de Obras** responsável pela execução da obra, o qual deverá ter experiência mínima de 5 (cinco) anos comprovada através de Carteira de Trabalho em obras com as mesmas características, complexidade e porte do objeto em questão.

#### 1.5 – ART ou RRT / As Built

**1.5.1- A CONTRATADA** deverá apresentar ART/RRT CREA/CAU Responsáveis Técnicos, referente à execução da obra civil, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509102

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	24
PROCESSO N.º	5450 / 19
LIBRACIA	1448 / 02
MAT. N.º	

### 1.5.2 - AS BUILT

Caberá à construtora a elaboração dos desenhos "as built" incidentes sobre todas as instalações dos projetos relacionados neste Edital. Ao final da obra, antes da sua entrega provisória, a CONTRATADA deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre arquivos dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas. Não será admitida nenhuma modificação sobre o projeto original que alterem definitivamente os arquivos originais, bem como nas suas Discriminações Técnicas.

Desta forma, o "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela Fiscalização do IPHAN, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno. Além disso, o material deverá conter um manual de manutenção com termo de garantia para que sejam feitas de forma devida.

## 1.6- RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

### 1.6.1- Relatório Fotográfico

#### 1.6.1.1 – RELATORIO SEMANAL

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*[Handwritten signature]*



PMPA * Fis.	2
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/02
MAT N.º	

Deverá ser apresentado mensalmente, em duas cópias impressas em formato A4, com fotografias coloridas no tamanho mínimo de 10 x 15cm, contendo legenda explicativa, com identificação do autor data e assunto ao que se refere a etapa de obra. Além do relatório impresso, a CONTRATADA deverá entregar aos CONTRATANTES, mensalmente, um CD/DVD com todas as fotos realizadas no decorrer dos serviços, em JPEG e com resolução mínima de 1.2MB (megabites).

#### 1.6.1.2 - Relatório final da obra

Após a Obra concluída será fornecido pela contratada o "as-built", e documentação abrangente apresentando todos os fatos ocorridos na obra, relacionando todas as soluções adotadas, acompanhada de documentação gráfica e fotográfica, apresentada em papel sulfite, nos formatos da ABNT e em meio digital (DWG, DOC, XLS etc.), gravados em CD ou DVD.

### 1.7- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

#### 1.7.1 - DESCUPINIZAÇÃO

##### 1.7.1.1 - Diagnóstico:

Na inspeção realizada foi observado ataque de cupins de madeira seca e cupim arbóreo em diversos locais.

O presente projeto destina-se a combate e prevenção de xilófagos na Igreja da Matriz, compreendendo tratamento químico contra cupins de madeira seca, brocas de madeira e possíveis cupins arbóreos nas áreas internas da edificação.

Para duas dessas espécies o combate atualmente preconizado internacionalmente é o tratamento Químico, através de injeção e/ou pulverização de solução inseticida no madeiramento ou estrutura atacados; não

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	26
PROCESSO N.º	5450 / 19
137	1448 / 02
PUBLICA	MAT N.º

existe metodologia de Iscagem desenvolvida e registrada no Ministério da Saúde/ ANVISA para esta finalidade.

Por conta de o tratamento Químico ser altamente inflamável, todos os operários, deverão estar cientes dos riscos de incêndio e as medidas necessárias para combate.

**- TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO DOS TELHADOS:**

Este tratamento será realizado através da pulverização com solução inseticida aquosa nos caibros, ripas e todas as formas de madeira que fizerem parte da sustentação do telhado e também na alvenaria de apoio das madeiras.

OBS: Deverá ser tratado todo o madeiramento novo a ser implantado na restauração dos Telhados, com o Custo a ser orçado na ocasião.

**NO TRATAMENTO QUÍMICO:**

- Princípio ativo: fipronil.
- Grupo químico: Fenil Pirazóis.
- Os princípios ativos utilizados obedecem a Norma técnica 1005 R. 21 do INEA.
- Utilizaremos como solventes polímeros acrílicos desodorizados, de alta penetração na madeira.

**ENCARGOS DA DESCUPINZADORA CONTRATADA:**

Executar os tratamentos propostos, conforme as recomendações técnicas estabelecidas. Fornecer mão-de-obra devidamente registrada e treinada tecnicamente para a execução dos serviços propostos. Fornecer os equipamentos, EPI's e produtos químicos necessários e suficientes à execução dos serviços, durante todo o prazo de vigência do Contrato de Monitoramento entre as partes.

**ENCARGOS DO CONTRATANTE:**

Aprovar o posicionamento das perfurações no piso/paredes, pretendidas pela

Daphine W. A. Aguiar Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controladoria e Acompanhamento  
Mat 1509402

*Daphine*



CONTRATADA, apontando as eventuais restrições quanto às instalações elétricas e/ou hidráulicas. Durante a perfuração de pisos há o risco de danos às instalações subterrâneas de água, esgoto, gás, eletricidade, etc. A CONTRATADA seguirá as indicações das plantas para o posicionamento dos furos, mas caberá ao CONTRATANTE a aprovação dos locais a serem perfurados. Esse procedimento visa diminuir os riscos de acidentes.

Não permitir a retirada ou danos às estações de solo e aéreas, instaladas pela Contratada, sob pena de comprometer irremediavelmente o resultado do tratamento.

A Instalação e Aluguel de Andaimos para realização dos serviços correrá por conta da CONTRATADA.

### **CRONOGRAMA DO COMBATE E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO:**

#### **TRATAMENTO QUÍMICO:**

O prazo previsto para a execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, dependendo da liberação dos locais pelo contratante.

#### **REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

Responsável Técnico (Químico, Engenheiro Químico, Biólogo, Veterinário ou Engenheiro Agrônomo) com mais de 15 (quinze) anos de experiência em Controle de Insetos Xilófagos em Imóveis tombados pelo IPHAN, detentor de Atestado de responsabilidade Técnica em Controle de Xilófagos com registro no conselho profissional competente.

## **2- IGREJA**

### **2.1 – ANDAIMES**

Serão utilizados para apoio da consolidação e reestruturação das paredes.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duarte



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	28
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/02
MAT N.º	

O dimensionamento dos andaimes, a montagem de sua estrutura de sustentação e fixação deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado e ficarão a cargo da Contratada. Os andaimes devem ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Deverão ser tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.

Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos. O acesso aos andaimes só pode ser feito de maneira segura. As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,20m de largura. Nunca se poderá deixar que pregos ou parafusos fiquem salientes em andaimes de madeira. Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

Sempre que possível, deverá ser dada preferência ao uso de andaimes metálico tubular, tanto pela segurança, durabilidade e economia, como por não sofrer o ataque de insetos. Os andaimes metálicos poderão ser fixos ou móveis, dotados de rodízios, desde que, no último caso, estejam garantidas as condições de segurança do trabalho.

## 2.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Conjunto de providências necessárias à implantação e início da obra, visando o desenvolvimento dos serviços, da forma mais eficiente e segura possível, podendo ser consideradas as seguintes etapas:

- Limpeza do local
- Retiradas
- Locação da obra;
- Proteção e sinalização.
- Retirada de entulho

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1505/02

Duval



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	209
PROCESSO N.º	3150/19
RUBRICA	DBE
MAT N.º	1448/12

- Proteção de peças artísticas;

### 2.2.1 – Demolições e Remoções

Os serviços de remoções e demolições serão executados de acordo com o projeto e estas especificações técnicas, respeitando também as prescrições das normas técnicas da ABNT, posturas e demais regulamentações aplicáveis. Todo o serviço de demolição deverá ser precedido de uma análise prospectiva para confirmar se a demolição proposta não atinge elementos originais e significativos da edificação.

A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, caso a Fiscalização entenda ser necessário, plano detalhado descrevendo as diversas fases das remoções e demolições previstas no projeto e especificações complementares que considerar necessárias. Este plano estabelecerá os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços, na recuperação, limpeza, armazenamento, transporte e guarda dos materiais ou bens reutilizáveis ou que apresentem interesse histórico, científico ou econômico.

As demolições e retiradas serão iniciadas após os devidos escoramentos e preparo de cada local, com o emprego de equipamentos leves e ferramentas adequadas, calhas e outros processos de transportes verticais, evitando o lançamento de qualquer material ou elemento em queda livre. A retirada de entulhos poderá ser feita através de calhas, observadas as normas e posturas atinentes, em especial as de proteção do meio ambiente, aos elementos artísticos e de segurança.

Orientações e cuidados especiais deverão ser observados para evitar o acúmulo de materiais ou entulhos que provoquem sobrecarga em pisos ou peças estruturais ou pressão lateral excessiva em paredes ou em outros elementos da edificação. As peças ou componentes de grande porte deverão ser removidos e arreados até o manualmente ou equipamentos leves equivalentes que ofereçam a necessária segurança.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

Dwale



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	30
PROCESSO N.º	5450 / 19
DEB	448 / 02
RUBRICA	
MAT N.º	

Os materiais, instalações, peças e outros bens, incluindo os artísticos ou decorativos, após suas remoções, serão transportados até os locais indicados em projeto ou, na ausência de indicações, de acordo com as orientações da Fiscalização. Estes materiais receberão os tratamentos indicados no projeto e nas especificações técnicas, para seus futuros usos ou reutilizações.

As demolições necessárias devem ser feitas de acordo com as recomendações técnicas existentes, considerando-se as medidas de segurança e tomando-se os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros e ao bem. Além disso, deverá ser providenciada a contratação de seguro de responsabilidade civil.

Todas as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, bem como as ligações de esgoto e águas pluviais, deverão ser desligadas antes do início das demolições. Durante o trabalho de demolições, nos casos aplicáveis, deve ser acompanhado o comportamento das construções vizinhas, quanto à sua integridade e estabilidade. Os materiais da construção em demolição devem ser constantemente umedecidos e não podem ser abandonados, mesmo por encerramento de horário de trabalho, em posição que torne viável seu desabamento, provocado por ações eventuais.

Todo material decorrente das demolições ou retirada efetuadas deve ser retirado da área da obra sob-responsabilidade da Contratada.

O entulho gerado pela retirada do local de limpeza das flores poderá ser reaproveitado para qualquer nivelamento necessário na construção da nova casa de flores, os demais, deverão ser retirados da obra em intervalos regulares e lançado em locais permitidos pelos órgãos municipais. No processo de expurgo deverão ser observados cuidados para que o material restaurável não seja posto fora.

O entulho deverá ser retirado semanalmente, a fim de se evitar o acúmulo excessivo dos mesmos, mantendo sempre limpa a área de execução dos serviços.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509102

DWair



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	31
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1737
MAT. N.º	149/02

### - Limpeza e Preparo do Local

Consiste em capinar e roçar a vegetação espessa e arbustos existentes e na remoção de detritos e outros elementos, deixando o espaço da área externa completamente livre, para permitir a execução da obra.

### 2.3 – SERVIÇO DE CARGA E TRANSPORTE

O Canteiro de Obras deve se apresentar organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias. O entulho e quaisquer sobras de material devem ser regularmente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, necessitam ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos. Quando houver diferença de nível, a remoção de entulho ou sobras de material deve ser realizada manualmente ou em calhas fechadas. É proibida a queima de lixo, lenha ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras. Não é permitido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do Canteiro de Obras.

A Contratada deverá se responsabilizar pela carga, transporte e descarga de entulho para locais devidamente indicados pela Fiscalização e pela municipalidade.

#### 2.3.1 - Retirada de Entulho

A Contratada ficará responsável pela carga, transporte e descarga do material de refugo para locais previamente aprovados pela Fiscalização, e de acordo com as posturas da Prefeitura Municipal e demais órgãos fiscalizadores.

### 2.4- ESTRUTURA

Estruturalmente falando, este sistema estrutural é falho, não tendo rigidez a esforços laterais ao corpo da igreja e sendo muito sensível a eventuais falhas na ligação dos tirantes com os frechais.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Dwail*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
 Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	32
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/102
MAT. N.º	

Certamente esta fragilidade estrutural obrigou o reforço que se observa no lado direito da Igreja, executado de 1971 a 1973. Este reforço consistiu em executar junto aos esteios de madeira do lado direito, um pórtico de concreto armado, que tivesse condição de suportar esforços laterais, que certamente estariam acontecendo em função de um desaprumo dos esteios.

A intervenção proposta é decorrente da degradação do imóvel ao longo do tempo em função do mau estado de conservação geral, esta tem como propósito uma reabilitação estrutural de partes da edificação já degradadas pelo tempo.

- a) As paredes internas do lado direito da igreja apresentam um grande desaprumo.
- b) Existem um quadro fissuratório variado na igreja, que será melhor analisado que deverá ser avaliado no decorrer da obra com parecer conclusivo ao final da obra;
- c) A fachada posterior do lado esquerdo apresenta sinais evidentes de recalque;
- d) O material de preenchimento do "pau a pique" principalmente acima do forro da igreja é extremamente frágil e quebradiço, aparentando ter uma cimentação muito pequena;
- e) Alguns componentes verticais desta trama estão bastante degradados por ataque de cupins;
- f) Em alguns pontos do telhado notam-se infiltrações que neste tipo de construção são imensamente prejudiciais;
- g) No lado esquerdo na altura da sacristia, acima do forro já foram colocadas peças para conter o material terroso lateralmente e estas peças já se encontram bastante deformadas, indicando que o material de preenchimento das paredes está se deslocando lateralmente, provavelmente por estar apoiando indevidamente parte de telhado;

#### 2.4.1 – ESCORAMENTOS

Serão utilizados em diversas fases da obra para oferecer segurança e estabilidade na preservação dos elementos originais a serem restaurados ou que

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
 Diretora Divisão de Planejamento  
 Controle e Acompanhamento  
 Matr. 1505902

*Duxid.*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA • Fis.	33
PROCESSO N.º	5450/19
HUBRICA	DBP
MAT N.º	1418/02

possuem sobreposição com as áreas a serem demolidas.

Todas as paredes de Adobe e Pau-a-pique deverão ser escoradas de acordo com o projeto de escoramento apresentado.

Estão definidos conforme no projeto de escoramento, por dois tipos de sistema, que serão utilizados conforme o caso.

## 2.5 – COBERTURA

### 2.5.1- Restauração da Cobertura

Deverá ser considerado o uso de um escoramento realizado desde o subsolo até as linhas das tesouras e a execução de uma plataforma de madeira para que se possa acessar o telhamento e o engradamento.

O aproveitamento de peças remanescentes de madeira e das telhas colonial deve ser considerado, para tal a remoção de tais peças deve ser cuidadosa, pois a manutenção das mesmas depende do estado de conservação, de análises e testes laboratoriais. Para fins de segurança, manutenção, garantia e durabilidade da obra recomenda-se a substituição das telhas por novas sendo estas certificadas, de mesmo padrão com dimensões e coloração similares as existentes. A exceção seria o uso de telhas e madeiras antigas para o cobrimento de uma água menor para fins de registro mantendo a configuração original do telhado.

O processo inicia-se pela análise cuidadosa de todas as telhas para avaliação das unidades que estão quebradas ou trincadas, e depois, posterior substituição por peças que obedeçam a mesma tipologia das telhas originais.

Deverá ser retirada toda a vegetação existente nas cimalthas. Procedese também a verificação do grau de porosidade das peças e absorção de água,

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*D. W. A. Iglesias Ribeiro*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	34
PROCESSO N.º	2150,19
DBF	1449,02
MAT N.º	

visando observar a estanqueidade do conjunto.

A fim de uma maior legitimidade na reforma do telhado, é indispensável que seja feito uma oficina de telhado escala 1:1, para que seja compreendida a complexidade do mesmo, antes de sua reestruturação. Tanto FISCALIZAÇÃO quanto o IPHAN, deverão participar, analisar e aprovar. Todos os cuidados devem ser tomados para a total preservação dos beiras, cimalthas e cachorros.

- Procedimentos para inspeção das telhas de barro;
- Análise visual, separando as quebradas ou trincadas;
- Teste de percussão, com descarte das de som não metálico;
- Teste de porosidade e absorção de água;
- Classificação em função de suas dimensões (variação admissível da ordem de 2%);
- Seleção e armazenamento em local protegido;
- A seleção para reutilização deverá levar em consideração todos os testes acima relacionados;

Após a análise inicia-se o processo de remoção de todas as telhas, calhas, rufos, cumeeiras, espigões, etc., existentes, com todo o critério para que não se danifique ainda mais, aumentando a quantidade de peças degradadas encontradas. Após a remoção todas as telhas deverão ser submetidas a higienização com o uso de escovas de nylon e/ou piaçava para remoção de partículas soltas sem agredir a superfície das telhas. Esta seleção servirá para distinguir as telhas integras e reaproveitáveis e descartar as que apresentarem desconformidades em suas características e formatos originais, com partes faltantes e quebradiças.

As telhas aprovadas serão submersas em solução de água, detergente neutro, acrescido de 20% de hipoclorito durante 48 horas no mínimo e posterior escovação com as mesmas escovas e enxágue em água corrente. Deixar secar ao sol por no mínimo 5 dias e em seguida realizar aplicação de banho de imersão em solução aquosa, tipo hidrofugante Denver Acqua ou Acquila da Sika ou similar obedecendo rigorosamente a recomendação do fabricante quanto ao modo de aplicação e intervalo entre demãos.

Após a secagem total as telhas deverão acondicionadas em caixas de madeira e

Diaphane W. A. Iglesias Rêbeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mar/15/02

*Revisão*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fls.	235
PROCESSO N.º	5450 / 19
RUBRICA	1448/02
MAT. N.º	

em local seguro para aguardar a montagem final.

Estimamos que a perda será muito grande em função do atual estado das telhas que apresentam alto grau de degradação, pois estão quebradiças, impregnadas de fungos e líquenes.

- Restauração do Madeiramento

Para restauração ou substituição de peças de madeira no telhado principal, a Contratada deverá seguir as características abaixo listadas e seguir Estrutura Existente de Madeira do Telhado e Substituição de peças (terças, frechais, tesouras) no telhado existente.

Todo elemento arquitetônico em madeira a ser restaurado deverá ser avaliado por suas características físicas (dimensões e formas) e por suas propriedades como material orgânico (umidade, porosidade, densidade e resistência). As peças em madeira que estiverem danificadas deverão ser substituídas por outras fabricadas com madeira da mesma espécie ou, sendo de outra espécie, que apresentem as mesmas características físicas, dimensões e classificação. Deve-se observar a sua localização na edificação para indicar o tratamento a ser dado à peça, no que se refere à proteção contra as intempéries e ataques de térmitas.

#### **Madeiramento existente do Telhado**

Será restaurada a superestrutura de caibros armados de madeira e todos os seus componentes.

A madeira a ser utilizada deverá atender as seguintes exigências:

- Ser de lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas e/ou insetos;
- Não apresentar nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência a aparência;
- Estar seca, sendo aceitável um teor máximo de umidade de 12%.
- As faces serão em esquadro (quando necessário);
- Ser isenta de podridões, caruncho ou broca;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	36
PROCESSO N.º	5450/19
TSB	1948/02
RUBRICA	
MAT N.º	

- Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto segurança e aprovadas pela Fiscalização;
- Os encaixes das peças novas com as existentes deverão ser feitas em encaixes tipo "rabo de andorinha", "mão de amigo" ou outro modelo conveniente, cujo detalhe deverá ser apresentado para a aprovação da Fiscalização;
- O topo das peças de madeira a serem embutidas nas alvenarias deverão receber duas demãos de tinta de base betuminosa.
- Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado pelo IBAMA, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado.

A madeira a ser utilizada na cobertura para substituir as peças danificadas deverá ser peroba rosa, maçaranduba ou parajú, devendo ter características físicas compatíveis com a sua função, sem qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.

Para recuperar ação da estrutura em madeira do telhado, deve-se proceder da seguinte forma:

- Fazer revisão das ligações;
- Executar a completa substituição de peças com alto nível de degradação;
- Realizar próteses com sambladuras adequadas nas peças com nível médio de degradação;
- Revisar os pontos de apoio e as extremidades das peças;
- Intervir ao longo dos engastes do madeiramento com as alvenarias;
- Realizar impermeabilização com emulsão asfáltica nos pontos de apoio do madeiramento nas paredes de alvenaria;

Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado. Após a remoção de todos os elementos e acessórios complementares que compõem a cobertura, restaram as madeiras da estrutura para higienização com escovação e aspiração para a coleta de todos os resíduos e partículas sólidas e a partir daí a execução de imunização primária com o uso do produto Termiex 2,5

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fls.	37
PROCESSO N.º	5450 / 19
DISP.	1149/02
RUBRICA	
MAT. N.º	

(Fipronil) diluído em água na proporção recomendada pelo fabricante e pulverizado sobre as madeiras.

Nos casos em que as peças tenham sofrido ataques de xilófagos ou sofrido degeneração superficiais ou profundas (as peças que apresentam degradações profundas que comprometam a estabilidade do conjunto, deverão ser escoradas e/ou intertravadas nas outras com peças de madeira complementares provisórias), deverão ser inicialmente falquejadas até que sejam removidas todas as cavernas criadas pelos cupins, brocas e resíduos dos ataques até que se chegue às partes sãs. Nos casos opostos, cujas perdas sejam significativas, deverão ser executados cortes retificando as faces destas áreas falquejadas, tornando-as com formato de paralelepípedo de seção trapezoidal ou paralelogramo e enxertá-lo, fixados com peças de madeira chamadas de tarugo, que deverão ser imunizadas previamente, sendo de mesmo formato e, se possível, do mesmo tipo ou, ainda, de outra madeira, sendo que de mesma densidade. Os tarugos deverão ser fixados através de pregos e colas de madeira natural e aplainadas até que suas superfícies não possam mais ser percebidas com facilidade, deixando em evidência as linhas dos encaixes. Dependendo do volume do tarugo de complementação e posicionamento com relação aos esforços de solicitação da peça, a lacuna poderá receber reforços metálicos que deverão ser definidos através de cálculos executados por profissional com experiência comprovada neste tipo de intervenção.

Ao término das etapas anteriores toda a estrutura de madeira deverá receber a aplicação de óleo de linhaça por aspersão para reidratação das madeiras; e após a secagem deste estarem prontos para efetuar a imunização final, também com Fipronil, e seguir com a aplicação de manta de subcobertura (tipo Tyvek), conforme orientação do fabricante respeitando transpasses (com pelo menos 20 cm) e aderido com fita recomendada pelo fabricante, atentando para que o pano superior sempre fique sobre o inferior. Recomenda-se maior atenção no tensionamento da subcobertura para não ser excessivo evitando esgarçamento das fibras e nem tampouco frouxo para que o peso próprio da água deixe de correr e transforme em bolsa de acúmulo. A chegada da manta na calha deve ter acabamento com pequena dobra sob a última telha e o caibro.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Dw*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	380
PROCESSO N.º	2450 / 19
RUBRICA	032
MAT N.º	1048/02

A próxima etapa a ser contemplada será a fixação sobre caibro, enripar e efetuar o telhamento, amarrando as telhas com fio de cobre, conforme detalhes coletados em fotos e desenhos executados anteriormente.

Todas as madeiras devem ser bitoladas e aparelhadas de acordo com as encontradas originalmente, ou podem ser similares em bitolas encontrados no mercado. As madeiras de ripas, caibros, sobre caibros, pernas e todas as madeiras novas devem ser de 1ª linha, sem nós, brocas, lascas, rachaduras, ou seja, livre de quaisquer danos que possa comprometer a estrutura do telhado. Também devem ser secas e desempenadas e tratadas previamente com o imunizante.

Os pregos e parafusos a serem utilizados nos encaixes devem ser de aço inox.

**Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado**

–Encaibramento e Ripamento de Madeira novo

Para execução de serviços de substituição dos caibros e ripas, a Contratada deverá seguir os procedimentos e conceitos.

Todo elemento arquitetônico em madeira a ser subtraído deverá ser avaliado por suas características físicas (dimensões e formas) e por suas propriedades como material orgânico (umidade, porosidade, densidade e resistência). As peças em madeira que estiverem danificadas deverão ser substituídas por outras fabricadas com madeira da mesma espécie ou, sendo de outra espécie, que apresentem as mesmas características físicas, dimensões e classificação. Deve-se observar a sua localização na edificação para indicar o tratamento a ser dado à peça, no que se refere à proteção contra as intempéries e ataques de térmitas.

A madeira a ser utilizada deverá atender as seguintes exigências:

- Ser de lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas e/ou insetos;
- Não apresentar nós ou fendas que comprometam sua durabilidade,

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

*DW*



PMPA * Fis.	39
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/02
MAT N.º	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

resistência a aparência;

- Estar seca, sendo aceitável um teor máximo de umidade de 12%.
- As faces serão em esquadro (quando necessário);
- Ser isenta de podridões, caruncho ou broca;
- Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto segurança e aprovadas pela Fiscalização;
- Os encaixes das peças novas com as existentes deverão ser feitas em encaixes
- tipo "rabo de andorinha", "mão de amigo" ou outro modelo conveniente, cujo detalhe deverá ser apresentado para a aprovação da Fiscalização;
- O topo das peças de madeira a serem embutidas nas alvenarias deverão receber duas demãos de tinta de base betuminosa.
- Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado.

A madeira a ser utilizada na cobertura para substituir as peças danificadas deverá ser peroba rosa, maçaranduba ou parajú, devendo ter características físicas compatíveis com a sua função, sem qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.

Para recuperar ação da estrutura em madeira do telhado, deve-se proceder da seguinte forma:

- Executar a completa substituição de peças com alto nível de degradação;

Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado.

Após a remoção de todos os elementos e acessórios complementares que compõem a cobertura, deve-se executar a nova estrutura, conforme projeto, substituindo todos os caibros e ripas por peças novas pré-tratadas com a execução de imunização primária com o uso do produto Termiex 2,5 (Fipronil) diluído em água na proporção. Ao término das etapas anteriores toda a estrutura de madeira deverá receber a aplicação de óleo de linhaça por aspersão para

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	40
PROCESSO N.º	5450/19
DBE	1448/10
MUNICÍPIO	MAT. N.º

reidratação das madeiras; e após a secagem deste estaremos prontos para efetuar a imunização final, também com Fipronil, e seguir com a aplicação de manta de subcobertura (tipo Tyvek), conforme orientação do fabricante respeitando transpasses (com pelo menos 20 cm) e aderido com fita recomendada pelo fabricante, atentando para que o pano superior sempre fique sobre o inferior. Recomendase maior atenção no tensionamento da subcobertura para não ser excessivo evitando esgarçamento das fibras e nem tampouco frouxo para que o peso próprio da água deixe de correr e transforme em bolsa de acúmulo. A chegada da manta na calha deve ter acabamento com pequena dobra sob a última telha e o caibro.

A próxima etapa a ser contemplada será a fixação sobre caibro, enripar e efetuar o telhamento, amarrando as telhas com fio de cobre, conforme detalhes coletados em fotos e desenhos executados anteriormente. Os pregos e parafusos a serem utilizados nos encaixes devem ser de aço inox.

**Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado**

#### Calhas

O sistema de calhas é formado pelo conjunto de calhas periféricas na beira de cada telhado, que coleta as contribuições das águas com caimento para as fachadas e o sistema é complementado pelas calhas que circundam a clarabóia e estão apoiadas no madeiramento do telhado, e recebe as contribuições das águas voltadas para o centro da edificação.

Atualmente ambos sistemas estão com falhas na impermeabilização, com restos de material impermeabilizante emendados e obstruídas por vegetação, fungos, líquens, resíduos sólidos e sujeiras de várias origens. Os tubos de coleta estão desconectados do sistema ou obstruídos.

Toda a impermeabilização remanescente deverá ser retirada, assim como as vegetações, fungos e sujeiras. Novas calhas deverão ser implantadas, conforme redimensionamentos projetos de águas pluviais e detalhes do projeto de Arquitetura.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contrato e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Daphne*



As calhas, tanto internas quanto externas, devem ser substituídas por chapa de cobre espessura 0,46 mm com desenvolvimento de acordo com a largura da calha, rufo com altura de pelo menos 30 cm, encaixe sob telha de beiral com pelo menos 30 cm.

Ressalte-se que as calhas devem ser dobradas previamente para o perfeito nivelamentoda superfície. Deve ser mantida a recomendação de corte da chapa a cada 200 cm com fixação em selante PU. As bocas para as descidas de águas pluviais devem ser executadas separadamente em forma circular com 100 mm de diâmetro e encaixe de 150 cm.

Para as calhas periféricas é necessária a remoção de toda a camada de manta impermeabilizante existente e da camada de regularização. Em seguida executa-se uma nova argamassa de regularização com caimento para as descidas dos tubos com traço de 1:4 de cimento e areia fina. Sobre a regularização aplica-se camada de impermeabilizante com o uso de véu de poliéster e Hemisfério HEM 1144 obedecendo às recomendações do fabricante quanto a diluição e aplicação do produto em demãos cruzadas, pelo menos três demãos, com trincha. Sobre a impermeabilização será colocada a calha em chapa de cobre dobrada na medida existente do desenvolvimento incluindo uma faixa de no mínimo 30 cm sob a 1ª fiada de telhas e de 30 cm do rufo na platibanda.

#### **Telhas Cerâmicas Novas**

A cobertura com telhas novas será em capa e bica com as mesmas características das existentes, assentadas sobre o madeiramento restaurado.

Para a montagem do telhado, a capa e o canal são montados com a mesma telha, por isto não possuem formas físicas diferentes. É importante observar o espaçamento entre as telhas dos canais. Não é aconselhável deixar mais ou menos do que 2,0 cm de distância. Com o ripamento pronto, as telhas devem ser colocadas em 2 (duas) fileiras de cada vez, em linha vertical.

Para manter todas as telhas alinhadas e em perfeito assentamento, é necessário a cada 2 (duas) fileiras de telhas assentadas na vertical, encostar uma régua de

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Duvid*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	42
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/2
MAT. N.º	

alumínio ou linha comum para confirmar o alinhamento.

A amarração deve ser feita com a arame de cobre nº 12 para evitar a movimentação das capas e canal no telhado.

Considerações sobre as telhas. poluretano tipo Vedaflex J-145 Mono de Vedact ou mastique Monopol PU 25 de Vapori ou Sikaflex 11 FC da Sika ou equivalente.

- Ter moldagem perfeita, bem cozidas, com sobreposição e encaixes perfeitos;
- Ter textura fina, cor uniforme externa e internamente;

Ser isentas de cal, magnésio e fragmentos calcários;

- Apresentar alto grau de impermeabilidade (absorção inferior a 18%); e
- Não ter defeitos sistemáticos, como quebras, rebarbas, esfoliações, trincas, empenamentos, desvios geométricos em geral e não uniformidade de cor.

Para cada pano de telhado, deverá ser empregado somente material do mesmo fabricante.

As ripas respeitarão o distanciamento especificado em projeto e as telhas devem ter sua colocação iniciada do beiral para cima e da esquerda para a direita. A primeira ripa próxima ao frechal, em cada fiada, deve ter espessura dupla. Deverá ser aplicado hidrofugante e acondicionadas e guardadas como as remanescentes.

#### Tubos de Queda

Os tubos de queda remanescentes deverão passar, a princípio, por um processo de desobstrução interno para, posteriormente, serem submetidos ao tratamento das superfícies externas.

A desobstrução deve ocorrer por empresa especializada evitando danos ao material existente.

#### Calhas dos Rincões

Os rufos metálicos em chapa galvanizada existentes na cobertura, serão

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	42
PROCESSO N.º	5150/19
DBR	1448/19
PUBLICA	MAT N.º

removidos e substituídos por novos.

Serão executados em chapa dobrada de alumínio com espessura de 0,05 mm. O encontro entre as peças deverá ter no mínimo 0,20 m de transpasse coladas entre si com selante à base de poliuretano tipo Vedaflex J-145 Mono da Vedacit ou mastique Monopol PU 25 da Viapol ou Sikaflex 11 FC da Sika ou equivalente. O formato e a dobra do (s) rufo (s) devem seguir a orientação do projeto.

As calhas dos rincões devem ter a chapa metálica substituída por chapa ou bobina de cobre com espessura de 0,41 mm com pelo menos 60 cm de largura sendo área livre para escoamento d'água com 20 cm e os outros 40 cm divididos sob as telhas das duas águas. As fitas devem ter 60 cm x 200 cm com sobreposição de 15 cm e aderidas entre si com mastique tipo selante Monocomponente PU 25 da Viapol ou similar. Quanto aos rufos e revestimento interno argamassado das paredes devem ser demolidos com cuidado. O rufo metálico que terá 30 cm de altura deverá ter uma dobra engastada na alvenaria de 3 a 5 cm. O engaste dar-se-á com a abertura de vala na alvenaria fixação da chapa de cobre com mastique tipo Monopol PU 25 da Viapol ou similar e pregos de aço inox. Após a execução do rufo metálico realiza-se a execução do novo revestimento interno da platibanda que seguirá as seguintes recomendações: limpeza da alvenaria aparente com escovação, aplicação de chapisco grosso em traço 1:4 de cal e areia, aplicação de emboço sarrafeado no traço 1:3 de cal e areia peneirada fina.

Sobre a vala e a chapa aplicação de argamassa de emboço em forma trapezoidal a fim de promover o escoamento das águas para a calha.

Após a cura da argamassa aplicação de selante e pintura, ambos à base de silicato de potássio, respectivamente em uma demão e duas demãos em cor a ser definida pela fiscalização.

## 2.6 – PAREDES E VEDAÇÕES

### 2.6.1 - RESTAURAÇÃO DE PAREDES EM PAU – A – PIQUE

As estruturas de madeira interna às paredes são de dois tipos:

- Estruturas da "gaiola" estrutural;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

Duane



- Estruturas de fechamento ou de vedação.

As estruturas da gaiola deverão ser avaliadas caso a caso, abrindo-se a parede nas bases das colunas para verificar sua integridade. A Fiscalização deverá ser consultada e caso seja necessário deverá ser feita a troca do pé do esteio por madeira de seção e qualidade semelhante. A ligação entre as peças será feita por braçadeiras de aço e a nova peça deverá se apoiar sobre pedra com no mínimo 15cm de altura, trabalhada de modo que se encaixe na peça de madeira através de uma chave de cisalhamento de no mínimo 5 x 5 cm.

Os demais vínculos também devem ser pesquisados, e caso necessário os trechos degradados devem ser refeitos de modo a refazer os vínculos de ligação.

Nas regiões de vedação, o material terroso deverá ser verificado quanto a sua integridade e ligação com as peças de madeira. Se necessário deverá ser tratado no sentido de melhorar sua ligação com trechos íntegros, como também com as estruturas de madeira do "pau a pique".

#### 2.6.1.1- Prospecções com teste de Percussão

As paredes e pau a pique só devem sofrer intervenção caso estejam comprometidas estruturalmente. Como as prospecções arquitetônicas e estruturais não revelaram perdas significativas dos esteios e da trama, deverão ser realizados testes de percussão cuidadosa utilizando-se martelo de borracha a fim de detectar possíveis desprendimentos ou pulverulência da argamassa de revestimento.

#### 2.6.2.1 - Demolição Cuidadosa de Argamassa

Retirada cuidadosa dos trechos com argamassa pulverulenta ou com deslocamento, utilizando ferramental leve para evitar danos a trama.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

*Daphne*

#### 2.6.3.1 - Testes Laboratoriais

Deverão ser realizados testes laboratoriais para a confirmação do traço das argamassas.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	45
PROCESSO N.º	5450/19
TUBERCA	1448/09
MAT N.º	

#### 2.6.4.1 - Restauração de Estrutura em Madeira (Esteios e Gaiola)

No caso de esteios a proposta é a abertura cuidadosa do trecho com 20 cm de largura acompanhando a madeira existente. Uma nova peça de madeira com dimensões e características similares e previamente imunizada deve ser fixada na lateral da peça original com pregos de aço inox ou de cobre, ou seja, a peça original não deve ser removida.

O mesmo procedimento deve ser adotado para a trama (gaiola) deve ser realizada a abertura cuidadosa do trecho com 20 cm de largura acompanhando a madeira existente. Nos pontos onde a peça apresentar maior fragilidade pelo ataque de xilófagos, uma nova peça de madeira com dimensões e características similares e previamente imunizada deve ser fixada na lateral da peça original na região sã, com pregos de aço inox ou de cobre, ou seja, a peça original não deve ser removida.

#### 2.6.4 - Preenchimento das Lacunas

Para a substituição da argamassa de enchimento, segundo PUCCIONI (1997), a proposta é o uso de argamassa composta de 65% de areia e 35% de barro (argila e silte).

Ressalte-se que na argamassa de revestimento a proposta de substituição só deve ocorrer em caso de perda ou pulverulência, para tal deve-se promover o escoramento de uma das faces da parede para que a outra face possa ser restaurada. A argamassa de recomposição será à base de cal e barro no traço de 1:3. A Argamassa deve ser lançada cuidadosamente para que haja boa aderência e boa compactação.

#### 2.6.5 - Consolidação do Substrato com água de cal

Antes da execução da nova argamassa propõe-se a aspersão com água de cal sobre a argamassa remanescente para fazer um umedecimento prévio visando a

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509102

Dwair.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PM/PA * Fls.	40
PROCESSO N.º	5150/19
DBR	1448/02
FURRICA	
MAT. N.º	

consolidação e ponte de aderência entre as massas. A nova argamassa deve ser à base de cal e areia fina no traço 1:3.

### 2.6.6- Argamassa de Revestimento Chapisco

Para a recomposição dos trechos sem revestimento a execução será:

- 1) Aspersão de água de cal na superfície do bloco de adobe
- 2) Aplicação de chapisco em traço 1:3 de cal e areia média (peneira tipo feijão)

### 2.6.7- Argamassa de Revestimento Emboço

Para a recomposição dos trechos sem revestimento a execução será:

- Aplicação de emboço em traço 1:3 de cal e areia média (peneira tipo arroz) sobre a superfície chapiscada.

## 2.7 – ACABAMENTOS DE PAREDES

### 2.7.1.- ARGAMASSA

#### 2.7.1.1 - CHAPISCO

##### 2.7.1.1 - Emboço/ Reboco

O emboço será executado em todas as paredes que estiverem em maior estado de degradação.

A superfície onde será aplicado o emboço deverá estar limpa, isenta de impurezas e umedecida.

A argamassa deve ficar áspera e devidamente nivelada para recebimento de acabamentos. A espessura máxima do emboço será de 1,5cm.

Os emboços existentes serão verificados através de testes de percussão, onde for verificado o som cavo deverão ser retirados.

Daphine W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1505102

*Isuara*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PRVIPA * Fis. 07
PROCESSO N.º 2450/19
DATA: 14/08/02
MAT. N.º

Serão adotados os seguintes procedimentos:

- Todos os trechos que estiverem degradados serão retirados;
- Deverão ser retiradas amostras do emboço original para realização de análises laboratoriais e definição do traço;
- Deverá ser aplicado o novo emboço com traço e composição compatíveis com o encontrado, a serem definidos após análises laboratoriais e devidamente aprovado pela fiscalização;
- A espessura e o tratamento dados às superfícies (textura) deverão seguir o padrão encontrado nas empenas;
- O emboço existente deverá ser todo retirado para o saneamento da alvenaria, após a retirada de amostras para realização de análises laboratoriais;

Posteriormente, deverá ser aplicado o novo emboço com traço e composição iguais aos encontrados no reboco original, definidos em análises laboratoriais e devidamente aprovado pela fiscalização:

- O novo reboco será aplicado sobre chapisco aplicado acima do sistema da parede;
- A espessura e o tratamento dado às superfícies deverão seguir o padrão encontrado na edificação.
- Nos locais onde serão construídas novas paredes, a execução do emboço será feita de acordo com os seguintes procedimentos:
- O traço e a composição do emboço serão compatíveis com o existente na edificação;
- A espessura e o tratamento dado às superfícies deverão seguir o padrão encontrado na edificação;
- Para as empenas recomenda-se, a priori, o uso dos seguintes traços: cal, cimento e areia (1.1.6); entretanto deve ser verificada a existência de cimento na argamassa existente;
- O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro camurça ou esponja e a espessura máxima será de 2cm;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 15094/02

Dwaid



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	46
PROCESSO N.º	5450/19
DEB.	1448/02
RUBRICA	
MAT N.º	

## 2.8 – CIMALHA

As cimalthas da edificação apresentam várias Trincas ,Fissuras e em muitos trechos, existe a ausência de parte delas, havendo também a possibilidade de descolamento, além do acúmulo de fungos e sujidades.

### 2.8.1 – Lavagem de Cimalha

Propõe-se a lavagem desses elementos com detergente neutro, tipo Detertec 7 diluído a 10% em água corrente deionizada e escovas de nylon ou piaçava. As partes desprendidas e com pulverulência devem ser removidas cuidadosamente.

### 2.8.2 – Recuperação da Cimalha

As cimalthas que se encontrarem em bom estado de conservação, deverão ser restauradas, salvo os trechos deteriorados que deverão ser substituídos por peças similares às existentes, devidamente secas e imunizadas. Após o processo anteriormente descrito, a cimaltha deverá ser devidamente revestida com o material similar utilizados nas existentes, para isto é necessário que sejam recolhidas 3 (três) amostras para testes laboriais. Essas recomendações valem, também, para o ornamento floral localizado no centro do forro e para as cimalthas.

A madeira a ser utilizada deverá atender as seguintes exigências:

- Ser de lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas e/ou insetos;
- Não apresentar nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência a aparência;
- Estar seca, sendo aceitável um teor máximo de umidade de 12%.
- As faces serão em esquadro (quando necessário);
- Ser isenta de podridões, caruncho ou broca;
- Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto segurança e aprovadas pela Fiscalização;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*W. A. Iglesias Ribeiro*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

... A.º Fis.	19
PROCESSO N.º	5450/19
	1448/02
	MAT. N.º

Os encaixes das peças novas com as existentes deverão ser feitas em encaixes tipo "rabo de andorinha", "mão de amigo" ou outro modelo conveniente, cujo detalhe deverá ser apresentado para a aprovação da Fiscalização;

O topo das peças de madeira a serem embutidas nas alvenarias deverão receber duas demãos de tinta de base betuminosa.

Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado pelo IBAMA, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado.

A madeira a ser utilizada na cimalha para substituir as peças danificadas deverá ser peroba rosa, maçaranduba ou parajú, devendo ter características físicas compatíveis com a sua função, sem qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.

Para recuperar ação da estrutura em madeira da cimalha, deve-se proceder da seguinte forma:

- Fazer revisão das ligações;
- Executar a completa substituição de peças com alto nível de degradação;
- Realizar próteses com sambladuras adequadas nas peças com nível médio de degradação;
- Revisar os pontos de apoio e as extremidades das peças;
- Intervir ao longo dos engastes do madeiramento com as alvenarias;
- Realizar impermeabilização com emulsão asfáltica nos pontos de apoio do madeiramento nas paredes de alvenaria;

Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado

Após a remoção de todos os elementos e acessórios complementares que compõem a cimalha, restaram as madeiras da estrutura para higienização com escovação e aspiração para a coleta de todos os resíduos e partículas sólidas e a partir daí a execução de imunização primária com o uso do produto Termiex 2,5 (Fipronil) diluído em água na proporção recomendada pelo fabricante e pulverizado sobre as madeiras.

Daphine W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	50
PROCESSO N.º	2430/19
HUBRICA	144802
MAT N.º	

Nos casos em que as peças tenham sofrido ataques de xilófagos ou sofrido degeneração superficiais ou profundas (as peças que apresentam degradações profundas que comprometam a estabilidade do conjunto, deverão ser escoradas e/ou intertravadas nas outras com peças de madeira complementares provisórias), deverão ser inicialmente falquejadas até que sejam removidas todas as cavernas criadas pelos cupins, brocas e resíduos dos ataques até que se chegue às partes sãs. Nos casos opostos, cujas perdas sejam significativas, deverão ser executados cortes retificando as faces destas áreas falquejadas, tomando-as com formato de paralelepípedo de seção trapezoidal ou paralelogramo e enxertá-lo, fixados com peças de madeira chamadas de tarugo, que deverão ser imunizadas previamente, sendo de mesmo formato e, se possível, do mesmo tipo ou, ainda, de outra madeira, sendo que de mesma densidade. Os tarugos deverão ser fixados através de pregos e colas de madeira natural e aplainadas até que suas superfícies não possam mais ser percebidas com facilidade, deixando em evidência as linhas dos encaixes. Dependendo do volume do tarugo de complementação e posicionamento com relação aos esforços de solicitação da peça, a lacuna poderá receber reforços metálicos que deverão ser definidos através de cálculos executados por profissional com experiência comprovada neste tipo de intervenção.

Ao término das etapas anteriores toda a estrutura de madeira deverá receber a aplicação de óleo de linhaça por aspensão para reidratação das madeiras; e após a secagem deste estarem prontos para efetuar a imunização final. Todas as madeiras devem ser bitoladas e aparelhadas de acordo com as encontradas originalmente, ou podem ser similares em bitolas encontrados no mercado. As madeiras novas devem ser de 1ª linha, sem nós, brocas, lascas, rachaduras, ou seja, livre de quaisquer danos que possa comprometer a estrutura do telhado. Também devem ser secas e desempenadas e tratadas previamente com o imunizante.

Os pregos e parafusos a serem utilizados nos encaixes devem ser de aço inox.

**Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado**

Daphne W. A. Aylesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509102

DW



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	SA
PROCESSO N.º	5450/19
PROBICA	1448/02
MAT. N.º	

Deverá ser adotado o uso de rodateto de pelo menos 10,00 cm, se possível, em toda a extensão da cimalha. A paginação deve obedecer ao padrão encontrado.

### 3 – CASA DAS FLORES

#### 3.1 – ANDAIMES

O dimensionamento dos andaimes, a montagem de sua estrutura de sustentação e fixação deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado e ficarão a cargo da Contratada. Os andaimes devem ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Deverão ser tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.

Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos. O acesso aos andaimes só pode ser feito de maneira segura. As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,20m de largura. Nunca se poderá deixar que pregos ou parafusos fiquem salientes em andaimes de madeira. Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

Sempre que possível, deverá ser dada preferência ao uso de andaimes metálico tubular, tanto pela segurança, durabilidade e economia, como por não sofrer o ataque de insetos. Os andaimes metálicos poderão ser fixos ou móveis, dotados de rodízios, desde que, no último caso, estejam garantidas as condições de segurança do trabalho.

#### 3.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Conjunto de providências necessárias à implantação e início da obra, visando o

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contratos e Acompanhamento  
MAT 1505H02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA	Fis.	SL
PROCESSO N.º	5450	14
DI.º	1448	102
MUNICÍPIO		MAT. N.º

desenvolvimento dos serviços, da forma mais eficiente e segura possível, podendo ser consideradas as seguintes etapas:

- Limpeza do local
- Retiradas
- Locação da obra;
- Proteção e sinalização.
- Retirada de entulho

### 3.2.1 – Demolições e Remoções

Os serviços de remoções e demolições serão executados de acordo com o projeto e estas especificações técnicas, respeitando também as prescrições das normas técnicas da ABNT, posturas e demais regulamentações aplicáveis. Todo o serviço de demolição deverá ser precedido de uma análise prospectiva para confirmar se a demolição proposta não atinge elementos originais e significativos da edificação.

A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, caso a Fiscalização entenda ser necessário, plano detalhado descrevendo as diversas fases das remoções e demolições previstas no projeto e especificações complementares que considerar necessárias. Este plano estabelecerá os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços, na recuperação, limpeza, armazenamento, transporte e guarda dos materiais ou bens reutilizáveis ou que apresentem interesse histórico, científico ou econômico.

As demolições e retiradas serão iniciadas após os devidos escoramentos e preparo de cada local, com o emprego de equipamentos leves e ferramentas adequadas, calhas e outros processos de transportes verticais, evitando o lançamento de qualquer material ou elemento em queda livre. A retirada de entulhos poderá ser feita através de calhas, observadas as normas e posturas atinentes, em especial as de proteção do meio ambiente, aos elementos artísticos e de segurança.

Orientações e cuidados especiais deverão ser observados para evitar o

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contratos e Acompanhamento  
Mat. 1505/02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	53
PROCESSO N.º	5450/119
DIAGNÓSTICA	1448/01
MAT N.º	

acúmulo de materiais ou entulhos que provoquem sobrecarga em pisos ou peças estruturais ou pressão lateral excessiva em paredes ou em outros elementos da edificação. As peças ou componentes de grande porte deverão ser removidos e arreados até o manualmente ou equipamentos leves equivalentes que ofereçam a necessária segurança.

Os materiais, instalações, peças e outros bens, incluindo os artísticos ou decorativos, após suas remoções, serão transportados até os locais indicados em projeto ou, na ausência de indicações, de acordo com as orientações da Fiscalização. Estes materiais receberão os tratamentos indicados no projeto e nas especificações técnicas, para seus futuros usos ou reutilizações.

As demolições necessárias devem ser feitas de acordo com as recomendações técnicas existentes, considerando-se as medidas de segurança e tomando-se os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros e ao bem. Além disso, deverá ser providenciada a contratação de seguro de responsabilidade civil.

Todas as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, bem como as ligações de esgoto e águas pluviais, deverão ser desligadas antes do início das demolições. Durante o trabalho de demolições, nos casos aplicáveis, deve ser acompanhado o comportamento das construções vizinhas, quanto à sua integridade e estabilidade. Os materiais da construção em demolição devem ser constantemente umedecidos e não podem ser abandonados, mesmo por encerramento de horário de trabalho, em posição que torne viável seu desabamento, provocado por ações eventuais.

Todo material decorrente das demolições ou retirada efetuadas deve ser retirado da área da obra sob-responsabilidade da Contratada.

O entulho gerado pela retirada do local de limpeza das flores poderá ser reaproveitado para qualquer nivelamento necessário na construção da nova casa de flores, os demais, deverão ser retirados da obra em intervalos regulares e lançado em locais permitidos pelos órgãos municipais. No processo de expurgo deverão ser observados cuidados para que o material restaurável não seja posto fora.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Duval*



PMPA * Fis.	54
PROCESSO N.º	2450 / 18
757	1149 / 02
ELABORADA	MAT. N.º

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

O entulho deverá ser retirado semanalmente, a fim de se evitar o acúmulo excessivo dos mesmos, mantendo sempre limpa a área de execução dos serviços.

**- Limpeza e Preparo do Local**

Consiste em capinar e roçar a vegetação espessa e arbustos existentes e na remoção de detritos e outros elementos, deixando o espaço da área externa completamente livre, para permitir a execução da obra.

**3.3 – MOVIMENTO DE TERRA**

**3.3.1 - Escavação /Aterro**

O projeto prevê a escavação para prospecção de fundações e também para laje do banheiro e instalações hidrossanitárias e com retirada de material e posterior execução de aterro para execução de enchimento nas áreas necessárias da área externa, para nivelamentos de áreas para construção do anexo.

As escavações devem ser feitas manualmente, com finalidade de evitar danos à edificação, as fundações existentes, e ao potencial arqueológico da área. Se necessário, os locais escavados devem ser escorados. Todas as escavações serão feitas manualmente e cuidadosamente.

O projeto prevê ainda a necessidade de retirada de terra e reaterro compactado nas áreas onde serão executadas, a infraestrutura de instalações.

**3.3.2- Reaterro**

Estão previstos reaterros para as escavações das fundações e muros prospectados.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509102

*DWARP*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	55
PROCESSO N.º	5450/149
RUBRICA	468/02
MAT N.º	

### 3.4 – SERVIÇO DE CARGA E TRANSPORTE

O Canteiro de Obras deve se apresentar organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias. O entulho e quaisquer sobras de material devem ser regularmente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, necessitam ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos. Quando houver diferença de nível, a remoção de entulho ou sobras de material deve ser realizada manualmente ou em calhas fechadas. É proibida a queima de lixo, lenha ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras. Não é permitido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do Canteiro de Obras.

A Contratada deverá se responsabilizar pela carga, transporte e descarga de entulho para locais devidamente indicados pela Fiscalização e pela municipalidade.

#### 3.4.1 - Retirada de Entulho

A Contratada ficará responsável pela carga, transporte e descarga do material de refugo para locais previamente aprovados pela Fiscalização, e de acordo com as posturas da Prefeitura Municipal e demais órgãos fiscalizadores.

### 3.5 - ESTRUTURA

#### 3.5.1 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

##### 3.5.1.1 – FUNDAÇÃO RASA

A tensão admissível no solo adotada em projeto para o caso de fundações diretas é de 0,30 MPa (3,0 kgf/cm<sup>2</sup>). Esta tensão deve ser verificada "in loco" na ocasião da obra.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Dwain*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	CG
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	1448/02
MAT. N.º	

As estruturas enterradas deveram ser impermeabilização com tinta asfáltica, duas demãos

### 3.5.1.2- FORMAS – PILARES, VIGAS E LAJES

- Devem ser executados de acordo com o projeto estrutural e normas da ABNT;
- A execução das formas e de seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta de concreto; devem ser dimensionados os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequados e em número suficiente, considerando o efeito do adensamento;
- As cotas e níveis devem obedecer ao projeto estrutural;
- Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de buchas, caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estrutura e de instalações;
- As formas dos pilares devem ter abertura intermediária para o lançamento do concreto;
- Pontaletes com mais de 3m de altura devem ser contraventados para evitar a flambagem;
- As formas devem propiciar acabamento uniforme à peça concretada; devem ser vedadas as juntas entre as peças de madeira com massa plástica para evitar a fuga da nata de cimento durante a vibração;
- Produto destinado a evitar aderência com o concreto deve ser aplicado; não deve ser usado óleo queimado ou outro material que prejudique a uniformidade de coloração do concreto;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1505102

Dwaid



PMPA * Fis.	54
PROCESSO N.º	5450/19
DESP.	449/02
RUBRICA	
MAT N.º	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

- As formas e escoramentos devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT; no caso de tetos e marquises, essa retirada deve ser feita de maneira progressiva, particularmente para peças em balanço de forma a impedir o aparecimento de fissuras;
- Para as formas de vigas, recomenda-se espaçamento máximo de gravatas ou travamentos laterais de 45cm e dos pontaletes, de 1,20m;

### 3.5.1.3- CONCRETO – PILARES, VIGAS E LAJES

O concreto será utilizado para execução dos:

- Execução de vigas;
- Capeamento das Pré-Lajes;
- Execução de novos pilares;

Deverá ser utilizado concreto  $\geq 25\text{Mpa}$

- O concreto deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e de impermeabilidade adequadas às condições de exposição;
- O acesso às partes concretadas não pode ser permitido até pelo menos 24 horas após a conclusão da concretagem;
- A dosagem deve ser experimental e de acordo com da NBR - 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento / 2014

O preparo do concreto deve ser feito em obediência aos traços estabelecidos às prescrições da Norma Brasileira e às presentes especificações. Antes do início dos serviços, devem ser conferidos e aferidos os dispositivos de medição dos materiais; assim como a organização do pessoal, se as funções estão bem definidas e se os operadores das betoneiras e dos vibradores estão bem treinados.

A ordem de colocação dos materiais nas betoneiras pode variar desde que o cimento seja colocado depois de qualquer um dos agregados e a água por último. Os aditivos, quando aprovados pela Fiscalização, devem ser dissolvidos

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duvid



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	36
PROCESSO N.º	5450 / 19
DBR	449 / 02
RUBRICA	
MAT N.º	

previamente na água de amassamento. As betoneiras devem ser de preferência, de eixo vertical, tipo contracorrente, com capacidade para misturar número inteiro de sacos de cimento; pode ser permitido, a critério da Fiscalização, o uso de betoneira de eixo horizontal, mas, em nenhuma hipótese, com traço inferior a um saco de cimento, se o mesmo não for fornecido a granel; a mistura deve ser contínua e só poderá terminar quando for obtida mistura homogênea.

Para o transporte do concreto, devem ser empregados métodos e equipamentos que evitem segregação e perda dos materiais componentes, conforme especificado no item 13.01.00.00 da NBR-06118; quando o sistema de transporte for por carrinhos de mão, estes devem preferencialmente ter rodas pneumáticas.

No lançamento do concreto, deve-se obedecer às prescrições da NBR-06118, notadamente a limitação do tempo máximo de 60 minutos entre o fim do amassamento e o fim do lançamento; salientando-se que não pode ser utilizado concreto remisturado. O lançamento deve obedecer a plano específico aprovado pela Fiscalização, sendo evitadas juntas de concretagem não previstas.

Também não é permitido o lançamento em queda livre de altura superior a esta especificação; para alturas de lançamento superiores a 2m, o concreto deve ser lançado através de tubos fechados, formados por segmentos cônicos articulados (tipo tromba de elefante), não sendo permitido o lançamento através de calhas abertas. As tubulações, dutos e demais elementos que interferem com a concretagem devem ser posicionados e suficientemente fixados antes do início do lançamento.

Caso haja necessidade, devem-se prever juntas de concretagem a serem preparadas com remoção de nata de cimento (utilizando jato de ar comprimido ou escova de aço), seguida de lavagem com água, no início do endurecimento (cerca de três horas após a concretagem). Caso esta precaução não tenha sido

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

Dwaid



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	59
PROCESSO N.º	5450 / 19
RUBRICA	1448/07
MAT. N.º	

tomada e o concreto já esteja endurecido, a superfície da junta deve ser apicoada, deixando-se as pedras a vista, mas não soltas, seguindo-se lavagem com água; sobre a superfície preparada e umedecida, deve ser lançado novo concreto, sem a interposição de nata de cimento, permitindo-se o uso de produtos de qualidade reconhecida à base de epóxi, para ligação do concreto novo ao velho (respeitar as prescrições do item da NBR 6118/2014).

### 3.5.1.4- ESTRUTURA EM LAJE PRÉ MOLDADA

As Pré lajes são do tipo painéis treliçados, projetadas para uma sobrecarga de 4 kN/m<sup>2</sup> e, com largura 12 cm de 3 cm e espessura conforme projeto, nos quais serão adicionadas armaduras, para receber um capeamento em concreto Fck ≥ 25 Mpa, que tornará o sistema semelhante á uma laje maciça com 12 cm de espessura. Os painéis treliçados deverão ser montados manualmente com o emprego de equipamentos, facilitando o manuseio e possibilitando a montagem rápida e limpa, suprimindo formas de fundo.

Como critério geral para a execução das novas estruturas em concreto armado, deve-se observar as disposições do projeto estrutural e das normas da ABNT. Nenhum elemento estrutural deve ser concretado sem a prévia liberação da Fiscalização. Esta deve ser comunicada de qualquer divergência entre o projeto estrutural e os demais Projetos.

## 3.6- COBERTURA

### 3.6.1 - Madeiramento do Telhado

#### 3.6.1.1- Encaibramento e Ripamento de Madeira

Para execução de serviços de substituição dos caibros e ripas, a Contratada deverá seguir os procedimentos e conceitos.

A madeira a ser utilizada deverá atender as seguintes exigências:

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contratos e Acompanhamento  
MAT. 1509/02

Duvid



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PIVIPA * Fis.	60
PROCESSO N.º	5420.119
DATA	14/01/02
PUBLICA	
MAT N.º	

- Ser de lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas e/ou insetos;
- Não apresentar nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência a aparência;
- Estar seca, sendo aceitável um teor máximo de umidade de 12%.
- As faces serão em esquadro (quando necessário);
- Ser isenta de podridões, caruncho ou broca;
- Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto segurança e aprovadas pela Fiscalização;
- Os encaixes das peças novas com as existentes deverão ser feitas em encaixes
- tipo "rabo de andorinha", "mão de amigo" ou outro modelo conveniente, cujo detalhe deverá ser apresentado para a aprovação da Fiscalização;
- O topo das peças de madeira a serem embutidas nas alvenarias deverão receber duas demãos de tinta de base betuminosa.
- Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado.

A madeira a ser utilizada na cobertura deverá ser peroba rosa, maçaranduba ou parajú, devendo ter características físicas compatíveis com a sua função, sem qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.

A madeira a ser utilizada na cobertura deverá ser peroba rosa, maçaranduba ou parajú, devendo ter características físicas compatíveis com a sua função, sem qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.

Ao término das etapas anteriores toda a estrutura de madeira deverá receber a aplicação de óleo de linhaça por aspersão para reidratação das madeiras; e após a secagem deste estaremos prontos para efetuar a imunização final, também com Fipronil, e seguir com a aplicação de manta de subcobertura (tipo Tyvek), conforme orientação do fabricante respeitando transpasses (com pelo menos 20 cm) e aderido com fita recomendada pelo fabricante, atentando para que o pano superior sempre fique sobre o inferior. A próxima etapa a ser contemplada será a

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

Dufail



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	64
PROCESSO N.º	5450/19
DBZ	1448/02
MUNICÍPIO	MAT N.º

fixação sobre caibro, enripar e efetuar o telhamento, amarrando as telhas com fio de cobre, conforme detalhes coletados em fotos e desenhos executados anteriormente.

Os pregos e parafusos a serem utilizados nos encaixes devem ser de aço inox.

**Todo madeiramento utilizado na obra deverá ser certificado, de modo que o material seja proveniente de áreas de manejo florestal madeireiro legalizado**

### 3.6.1.2 - Calhas

As calhas, devem ser de chapa de cobre espessura 0,46 mm com desenvolvimento de acordo com a largura da calha, rufo com altura de pelo menos 30 cm, encaixe sob telha de beiral com pelo menos 30 cm.

Ressalte-se que as calhas devem ser dobradas previamente para o perfeito nivelamentoda superfície. Deve ser mantida a recomendação de corte da chapa a cada 200 cm com fixação em selante PU. As bocas para as descidas de águas pluviais devem ser executadas separadamente em forma circular com 100 mm de diâmetro e encaixe de 150 cm.

### 3.6.1.3 - Telhas Cerâmicas

A cobertura com telhas novas será em capa e bica com as mesmas características das existentes na Igreja, assentadas sobre o madeiramento.

Para a montagem do telhado, a capa e o canal são montados com a mesma telha, por isto não possuem formas físicas diferentes. É importante observar o espaçamento entre as telhas dos canais. Não é aconselhável deixar mais ou menos do que 2,0 cm de distância. Com o ripamento pronto, as telhas devem ser colocadas em 2 (duas) fileiras de cada vez, em linha vertical.

Para manter todas as telhas alinhadas e em perfeito assentamento, é necessário a cada 2 (duas) fileiras de telhas assentadas na vertical, encostar uma régua de alumínio ou linha comum para confirmar o alinhamento.

A amarração deve ser feita com a arame de cobre nº 12 para evitar a

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duvid.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	62
PROCESSO N.º	5450/19
RUBRICA	148,02
MAT N.º	

movimentação das capas e canal no telhado.

Considerações sobre as telhas.

- Ter moldagem perfeita, bem cozidas, com sobreposição e encaixes perfeitos;
- Ter textura fina, cor uniforme externa e internamente;

Ser isentas de cal, magnésio e fragmentos calcários;

- Apresentar alto grau de impermeabilidade (absorção inferior a 18%); e
- Não ter defeitos sistemáticos, como quebras, rebarbas, esfoliações, trincas, empenamentos, desvios geométricos em geral e não uniformidade de cor.

Para cada pano de telhado, deverá ser empregado somente material do mesmo fabricante.

As ripas respeitarão o distanciamento especificado em projeto e as telhas devem ter sua colocação iniciada do beiral para cima e da esquerda para a direita. A primeira ripa próxima ao frechal, em cada fiada, deve ter espessura dupla. Deverá ser aplicado hidrofugante e acondicionadas e guardadas como as remanescentes.

#### 3.6.1.4 - Tubos de Queda

O dimensionamento do tubo, deverá seguir a NBR 10844.

Para auxiliar na questão de entupimento por detritos, é importante o uso de ralos hemisféricos ou grelhas similares, que ajudam bastante a evitar o entupimento da boca dos tubos de drenagem.

#### 3.6.1.5 - Rufos e Rincões

Os rufos metálicos em chapa galvanizada existentes na cobertura, serão removidos e substituídos por novos.

Serão executados em chapa dobrada de alumínio com espessura de 0,05 mm. O encontro entre as peças deverá ter no mínimo 0,20 m de transpasse coladas entre si com selante à base de poliuretano tipo Vedaflex J-145 Mono da Vedacit ou mastique Monopol PU 25 da Viapol ou Sikaflex 11 FC da Sika ou equivalente.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controladoria e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Daphne*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

### Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	63
PROCESSO N.º	5450/19
PLIEBRICA	1448/02
MAT N.º	

O formato e a dobra do (s) rufo (s) devem seguir a orientação do projeto.

Os rincões devem ter a chapa metálica substituída por chapa ou bobina de cobre com espessura de 0,41 mm com pelo menos 60 cm de largura sendo área livre para escoamento d'água com 20 cm e os outros 40 cm divididos sob as telhas das duas águas. As fitas devem ter 60 cm x 200 cm com sobreposição de 15 cm e aderidas entre si com mastique tipo selante Monocomponente PU 25 da Viapol ou similar. Quanto aos rufos e revestimento interno argamassado da platibanda devem ser demolidos com cuidado. O rufo metálico que terá 30 cm de altura deverá ter uma dobra engastada na alvenaria de 3 a 5 cm. O engaste dar-se-á com a abertura de vala na alvenaria fixação da chapa de cobre com mastique tipo Monopol PU 25 da Viapol ou similar e pregos de aço inox. Após a execução do rufo metálico realiza-se a execução do novo revestimento interno da platibanda que seguirá as seguintes recomendações: limpeza da alvenaria aparente com escovação, aplicação de chapisco grosso em traço 1:4 de cal e areia, aplicação de emboço sarrafeado no traço 1:3 de cal e areia peneirada fina.

Sobre a vala e a chapa aplicação de argamassa de emboço em forma trapezoidal a fim de promover o escoamento das águas para a calha.

Após a cura da argamassa aplicação de selante e pintura, ambos à base de silicato de potássio, respectivamente em uma demão e duas demãos em cor a ser definida pela fiscalização.

### 3.7. – INSTALAÇÕES

#### 3.7.1 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As Instalações elétricas obedecerão às especificações dos materiais contidas no projeto e planilha orçamentária, conforme os padrões de segurança das normas da ABNT e da Concessionária local de energia.

#### 3.7.2 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E OUTRAS

A execução das instalações hidro-sanitárias deverá seguir as especificações

##### 3.7.2.1 – ÁGUA

A adução e distribuição do sistema de água serão executadas em tubos e conexões de PVC. Toda a rede de PVC terá suas conexões do tipo solda.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Técnica Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duvid.



PMrPA * Fis.	64
PROCESSO N.º	5450/19
1037	14490/02
HABILICA	MAT N.º

## Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

### Caderno de Especificações Técnicas

#### Observações:

- Em hipótese alguma utilizar flexibilidade dos tubos. Para devidos ou pequenos ajustes, usar apenas as conexões adequadas.
- Evitar fazer bolsas em tubos recortados, utilizando, neste caso luva.
- Executada a instalação, como regra geral, antes de pô-la em serviço, aguardar uma hora para cada Kg/cm<sup>2</sup> de pressão. Para teste de pressão aguardar no mínimo 24 horas.

#### 3.7.2.2 - ESGOTO

A coleta dos esgotos será projetada visando à área dos sanitários e ralos do depósito, e demais ambientes necessários, com escoamento rápido e eficiente.

A rede de esgoto primário será em tubulação de PVC de 150mm, 100mm e esgoto secundário em 75mm.

### 3.8 – PAREDES E VEDAÇÕES

#### 3.8.1 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

As alvenarias serão executadas segundo o alinhamento e dimensões cotadas no projeto arquitetônico da obra projetada

Serão executadas alvenarias em tijolos cerâmicos com 6 ou 8 furos.

Os tijolos furados deverão possuir massa homogênea, ser isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro corpo estranho; ser compactos, prensados por processo industrial, duros, bem cozidos, com arestas definidas; ter faces planas e moldagem perfeita. O transporte e armazenagem devem ser feitos de modo a que não ocorram trincas, quebras ou outros danos.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duvid.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	65
PROCESSO N.º	5490/19
PUBLICA	1648/02
MAT. N.º	

Os tijolos deverão ser molhados antes da colocação. O assentamento deve ser feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. A areia e o cimento utilizados deverão atender às especificações das normas técnicas, regulamentos e boas práticas da construção civil.

O assentamento deve ser feito com juntas desencontradas (em amarração). Onde especificado, os tijolos devem ser assentados mantendo vãos que resultem como elementos vazados. Para o assentamento em vãos, o tijolo deve ter sua medida dividida em 4 partes, ficando os 50% centrais vazados e os 50% laterais para apoio, devendo esta disposição ser ajustada para permitir coincidência de furos, pelos quais devem ser passados vergalhões com bitola entre 4,2mm e 6,3mm.

Além disso, devem ser seguidas as seguintes indicações:

- As fiadas devem ser niveladas, alinhadas e aprumadas;
- As juntas devem ter espessura máxima de 12 mm e ser rebaixadas e rejuntadas;
- Deve ser prevista amarração à estrutura de concreto, com o emprego de vergalhões de 5 a 10 mm de diâmetro e comprimento de 60cm e distantes cerca de 60cm na altura;
- Nos encontros de paredes, o assentamento deve ser feito de forma a garantir a melhor amarração possível;
- Nos painéis com mais de 3m de altura e 7m<sup>2</sup> de superfície, as juntas devem ser reforçadas com barras de aço horizontais de 5mm de diâmetro em cada 5 fiadas, escondidas na espessura das juntas e fixadas na alvenaria ou no concreto que as enquadre;
- Devem ser previstas juntas nos encontros laterais e superiores do painel de tijolos laminados, com estruturas ou alvenaria;
- Toda argamassa que porventura salpicar a superfície dos painéis deve ser removida antes do seu endurecimento;

### 3.9 - ACABAMENTO DE PAREDES E PISO

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de

Capitão W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretor Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*(Handwritten signature)*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PROPOSTA * Fis.	66
PROCESSO N.º	2050/19
DBE	1448/02
HUBRICA	MAT N.º

paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>, espessura de 20mm.

### 3.9.1 – CERÂMICA

No sanitário PNE e local de Limpeza e preparação dos arranjos, serão aplicados revestimentos em cerâmica 20 x 20 cm linha SEVENTIES, COR BRANCA BR DA PORTOBELLO ou equivalente, até h = 1,00m, acima fazendo um rodameio será aplicado até 1,40 m, cerâmica 20 x 20 cm linha SEVENTIES, COR PISTACHE, DA PORTOBELLO ou equivalente. Acima do rodameio a Parede será pintada com tinta PVA.

Estes revestimentos deverão apresentar as seguintes características: acabamento esmaltado, ser bem cozidos, de massa homogênea, perfeitamente planos; coloração uniforme; dimensões indicadas em projeto; usar material de primeira qualidade, sem rachaduras, falhas na esmaltação, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, defeitos na decoração, cantos e lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados.

### Rejuntamentos

Serão feitos rejuntas em revestimentos de paredes especificados em projeto, correspondendo ao preenchimento de juntas de cerâmicas, porcelanatos e similares, com material que possua as seguintes propriedades: impermeável, hidrófugo, absorver os movimentos de dilatação e contração das placas, resistir à compressão, inibir a proliferação de fungos e harmonizar todo o acabamento da edificação, podendo ser feitos com:

- Produto industrializado comum (tipo I): composto por cimento estrutural, quartzo, fixador de cores e aditivos (plastificante, impermeabilizante e fungicida); ou

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
MAT 1509/02

*Dwail*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PROVISA * Fis.	62
PROCESSO N.º	3450/19
RUBRICA	1440/02
MAT. N.º	

- Produto industrializado de base acrílica (tipo II): composto por cimento estrutural, resina acrílica, quartzo, fixador de cores e aditivos (plastificante, impermeabilizante e fungicida).

As cores e dimensões seguirão as especificações de cada material e as indicações de projeto. Deve-se executar o rejuntamento 72 horas após o assentamento do revestimento. Antes da aplicação, devem ser protegidas as superfícies dos caixilhos e portas de madeira, alumínio ou aço para evitar manchas provocadas pelo cimento. O produto industrializado, este deve ser preparado adicionando água na proporção recomendada pelo fabricante.

Em Porcelanato, utilizar rejuntamento tipo II (acrílico flexível) tipo Portokoll ou equivalente, cor branco, para evitar que resíduos de pigmento fiquem aparentes em sua superfície; quando a cor do rejuntamento for diferente da cor do Porcelanato, deve-se proteger a superfície com a aplicação de cera de carnaúba ou fita adesiva.

### 3.9.2 – PISOS

No sanitário PNE e local de Limpeza e preparação dos arranjos serão assentados pisos cerâmicos com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm linha SEVENTIES, COR PISTACHE, DA PORTOBELLO ou equivalente, sobre contrapiso executado com argamassa industrializada multiuso para revestimentos e assentamento da alvenaria, preparo com misturador de eixo horizontal de 600 Kg com arremate de soleira de granito e rejunte branco, cimentício.

### Rejuntamentos

Serão feitos rejuntas em revestimentos de paredes especificados em projeto, correspondendo ao preenchimento de juntas de cerâmicas, porcelanatos e similares, com material que possua as seguintes propriedades: impermeável, hidrófugo, absorver os movimentos de dilatação e contração das placas, resistir à

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Assessoramento  
MAT. 1509/02

*DWR*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PROCESSO N.º	2450/19
DATA	14/10/19
MAT. N.º	

compressão, inibir a proliferação de fungos e harmonizar todo o acabamento da edificação, podendo ser feitos com:

- Produto industrializado comum (tipo I): composto por cimento estrutural, quartzo, fixador de cores e aditivos (plastificante, impermeabilizante e fungicida); ou
- Produto industrializado de base acrílica (tipo II): composto por cimento estrutural, resina acrílica, quartzo, fixador de cores e aditivos (plastificante, impermeabilizante e fungicida).

As cores e dimensões seguirão as especificações de cada material e as indicações de projeto. Deve-se executar o rejuntamento 72 horas após o assentamento do revestimento. Antes da aplicação, devem ser protegidas as superfícies dos caixilhos e portas de madeira, alumínio ou aço para evitar manchas provocadas pelo cimento. O produto industrializado, este deve ser preparado adicionando água na proporção recomendada pelo fabricante.

Em Porcelanato, utilizar rejuntamento tipo II (acrílico flexível) tipo Portokoll ou equivalente, cor branco, para evitar que resíduos de pigmento fiquem aparentes em sua superfície; quando a cor do rejuntamento for diferente da cor do Porcelanato, deve-se proteger a superfície com a aplicação de cera de carnaúba ou fita adesiva.

### 3.10 – PINTURA

#### - Tinta PVA Látex

Para a pintura das paredes internas será utilizada tinta PVA Látex, nas cores indicadas em projeto.

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador em paredes porosas, rebocos não pintados ou acabamentos foscos em mau estado; em paredes com acabamento brilhante, em bom estado, lixar e aplicar a tinta diretamente.

As pequenas imperfeições da superfície devem ser corrigidas com massa PVA.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*DWR*



PMIPA * Fis.	30
PROCESSO N.º	5480/19
RUBRICA	16480/02
MAT N.º	

Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

Janela nova: 1.22x2.20x0.90m, 2 folhas de abrir, em madeira, com caixilho de vidro translúcido, com pintura em esmalte sintético na cor Muro de Berlin 50gy 53/017 acab.: acetinado. Ferragens: cremona ref.: 640, acabamento cra, com vara para cremona ref.: 117 ambos da La fonte ou similar. Dobradiça ref.: 80 extraforte da La fonte ou similar. Fecho ref.: 400-20cm acabamento cra da La fonte ou similar.

### 3.12 – DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS

#### 3.12.1 - LOUÇAS

As louças serão de fabricação "DECA" ou equivalente, de primeira qualidade, na cor branca e sua colocação será de acordo com o projeto e especificações abaixo:

- Bacia Sanitária, linha conforto cod. P51, DECA, ou equivalente, com abertura frontal para PNE
- Lavatório de Canto, cor gelo, cod L76, DECA ou Equivalente
- Cuba de Aço Inox, Franke, Retangular C 1, cod 128112, 50 x 35
- Tanque médio cod TQ02, DECA ou Equivalente

#### 3.12.1 – METAIS

Os metais serão de fabricação Deca, ou equivalente, de primeira qualidade em bronze fundido, acabamento cromado e conforme as especificações abaixo:

- Válvula de descarga para vaso sanitário liha BENEFIT, cod 00185106, Fab DOCOL ou Equivalente.
- Ducha Higiênica de com registro e derivação gatilho cromado IZY cod 1984.C37ACT.CR, DECA ou Equivalente
- Torneira de Mesa IZY, Acabamento Cromado, cod 1193c37. DECA ou Equivalente

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretor a Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
MAT. 1509/02

Duvid.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	21
PROCESSO N.º	2480/19
RUBRICA	1448/02
MAT N.º	

- Toneira para Lavatório de Mesa Bica Alta IZY, cod1195C37, DECA ou Equivalente
- Engate Flexível em Metal Cromado, ½" x 40cm Acabamento Cromado, Cod 2020.C37 DECA ou Equivalente
- Filtro Esmalado de Parede
- Torneira de jardim GYRO, COD: 1128 – GY, Fabrimar ou Equivalente

### 3.12.1 – ACESSÓRIOS

- Papeleira IZY, Acabamento Cromado, Cod 2020.C37 DECA ou equivalente, equivalente.
- Papeleira RefKimberly – Clark Linha Lalekla, branca de ABS
- Toalheiro, Ref Kimberly Clark linha Lalekla, ref 30180225, Branca em ABS
- Saboneteira ref Kimberly Clark Linha Lalekla, ref 30180225, Branca em ABS
- Assentos sanitário Vogue Plus plástico na cor branca cód 2350 e AP 5017-DECA ou equivalente. PNE
- Espelho Cristal 60 x 90, 6mm com moldura em alumínio fixado inclinado e compensado 6mm Plastificado e colado
- Barra de apoio para PNE, em Aço Inoxidável 1" Bobrick para lavatório
- Anteparo e Suporte Metálico para PNE
- Barra de apoio. Conforto 80 cm acabamento polido, Cod 2310c080ESc, DECA ou equivalente
- Lixeira de Aço Inoxidável.
- Fraldário COCOON FRESNO
- Registro de gaveta - Deca ou equivalente.

Daphine W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
MAT 1509/02

*Daphine*



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	22
PROCESSO N.º	5450/14
RUBRICA	449/102
TÍT. N.º	

- Acabamento para registro de gaveta Modelo Targa - DECA ou equivalente.
- Válvula para lavatório, ref. 1602 C- DECA ou equivalente.
- Válvula para pias, ref.: 1623 – DECA ou equivalente.
- Tubo de ligação para vaso sanitário, ref. 1968 – DECA ou equivalente.
- Torneira para jardim / tanque DN 15120, linha Standard – DECA ou equivalente.
- Registro de pressão linha Targa – DECA ou equivalente.
- Registro Bruto – DECA ou equivalente.
- Ligação flexível com malha de aço 30 cm cód 4607 C 030 – DECA ou equivalente.
- Anel de Vedação cód AV 9001 – DECA ou equivalente.
- Torneira de banca de fechamento automático Biopress, ref. 1180-BIO-Fabrimar ou equivalente.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1505102

*Daphne*

### 3.13 – PEDRAS

#### 3.13.1 – SOLEIRAS / CHAPINS



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	23
PROCESSO N.º	5450/19
DATA	14/08/02
PUBLICA	STAT. Nº

Deverão apresentar cantos vivos para uma emenda perfeitamente camuflada. O acabamento deverá ser polido isento de falha, lasca, quebra ou qualquer outro defeito.

Deverão ser guardadas de deitadas apoiadas sobre ripas de madeira e encostadas em paredes em local não muito longe das áreas de aplicação e que seja de fácil remoção com ajuda de carrinhos.

### 3.10.1.1 - Soleiras em Granito

As soleiras em Granito Cinza Corumbá Polido, deverão seguir as dimensões e locais de instalação indicados em projeto, com espessura mínima de 2,00 cm.

### 3.13.1.2 – Chapim em Granito

As soleiras em Granito Cinza Corumbá Polido, deverão seguir as dimensões e locais de instalação indicados em projeto, com espessura mínima de 2,00 cm.

### 3.13.2 – PEITORIL

Deverão apresentar as bordas polidas e levemente boleadas. O acabamento deverá ser polido isento de falha, lasca, quebra ou qualquer outro defeito.

Deverão ser guardadas de deitadas apoiadas sobre ripas de madeira e encostadas em paredes em local não muito longe das áreas de aplicação e que seja de fácil remoção com ajuda de carrinhos.

### 3.13.2.1 - Peitoril em Granito

Peitoril em Granito Cinza Corumbá Polido, deverão seguir as dimensões e locais de instalação indicados em projeto, com espessura mínima de 3,00 cm.

### 3.10.3 - BANCADAS

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat 1509/02

Duvid.



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes

Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	74
PROCESSO N.º	2450 / 19
DBF	1448 / 02
RUBRICA	
MAT. N.º	

As bancadas terão acabamento em Granito Branco Itúnas conforme detalhe arquitetônico. Sendo o frontispício de 20cm e borda americana.

### 3.14 – MARCENARIA

#### 3.14.1 - ARMÁRIOS

Armário executado em compensado e= 20mm, revestido interna e externamente em laminado melamínico REF L 120, branco, fixado conforme projeto.

### 4 - LIMPEZA

#### 4.1. LIMPEZA FINAL:

Deverão ser removidos, sem causar danos ao material, todos os detritos aderidos nas superfícies dos revestimentos de piso, parede e esquadrias; das esquadrias de vidro; dos materiais de acabamento, inclusive metais, etc. Deverão ser eliminados, sobretudo, os respingos de tinta e os excessos de massa, ou de assentamento dos materiais. A obra deverá ser entregue totalmente limpa, para que a Fiscalização efetue o recebimento da mesma.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Direção de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Daphne*

### 5 - AS BUILT



Projeto Igreja da Matriz N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Paty de Alferes  
Caderno de Especificações Técnicas

PMPA * Fis.	75
PROCESSO N.º	5450/19
DATA	14/08/02
RUBRICA	
MAT. N.º	

Caberá à construtora a elaboração dos desenhos "as built" incidentes sobre todas as instalações dos projetos relacionados neste Edital. Ao final da obra, antes da sua entrega provisória, a CONTRATADA deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas. Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Discriminações Técnicas.

Desta forma, o "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela Fiscalização do IPHAN, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Duda



## ANEXO X

### PROJETO BÁSICO – IGREJA DA MATRIZ

9

#### OBJETIVO

O objetivo da presente contratação visa à realização de Obras de restauração da cobertura, reforço estrutural, consolidações e estabilizações nas áreas críticas da “Igreja Matriz de N. S.ª da Conceição de Paty do Alferes”.

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO no Bem Tombado Nacional “Igreja Matriz de N. S.ª da Conceição de Paty do Alferes”, localizado à Largo da Matriz 145, Centro, Paty do Alferes/RJ - CEP 26.950-000.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando Constituição Federal Art. 215. “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” e a lei orgânica Art. 174 “A política do desenvolvimento urbano do Município, observadas as diretrizes fixadas em Lei Federal, tem por finalidade ordenar o pleno desenvolvimento das funções urbanas e garantir o bem-estar da comunidade local, mediante a implementação dos seguintes objetivos gerais (...)” Parágrafo V. “proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico, turístico, cultural e paisagístico” .

Mediante aos itens supracitados, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes foi tombada em 17/10/1973, Processo nº 852-T-72, inscrita no Livro Histórico, vol. 1 sob o nº 443, as fls. 073, pertence à Diocese de Valença RJ, e é administrada por frades franciscanos que se encontra em estado de degradação significativo há mais de uma década, sendo assim, entendemos a urgência das intervenções obedecendo a critérios rigorosos de proposições.

Duvid

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1503/02

Gilvaiceir Vidal Draia  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

1



“Igreja Matriz de N. S.<sup>ª</sup> da Conceição de Paty do Alferes” trata-se de raríssimo exemplar de partido arquitetônico mineiro em terras fluminenses ligadas ao cultivo de café, ainda nos anos setecentos. Destaca-se que a atual Igreja foi edificada em 1844, sobre as ruínas de uma anterior e que cem anos depois ameaçava ruir (1948), contudo só em 1971 a comunidade custeou a obra de ancoragem à direita do prédio.

Após o tombamento, diversas obras foram realizadas, ora pelo IPHAN ora pela Paróquia, com objetivo de minimizar os efeitos da obra de 1971 que ancorou todo imóvel em uma estrutura em concreto. Não tendo o Projeto de 2005 considerado à adernagem do imóvel nessa direção, seus estudos ficaram comprometidos.

Vendo a necessidade de um estudo mais criterioso sobre o funcionamento estrutural existente, em 2013/2014, o IPHAN, contratou esses serviços, cujos resultados são esclacedores.

Desta forma, para reverter o processo de degradação física do edifício, o projeto busca recuperar o Bem Tombado, restaurando por completo a cobertura, escoramentos, reforço estrutural, consolidações e estabilizações nas áreas críticas. Além disso, prevê a descupinização do imóvel e a construção da Casa das flores já que é solicitada a retirada da limpeza das flores de dentro da Igreja, vendo que a pequenas infiltrações de água causadas por esta, podem estar ajudando a acelerar o processo de degradação da fundação.

#### BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Benefícios Diretos: Restauração da integridade física do Bem tombado nacional, interrompendo seu processo de adiantada degradação e arruinamento e conservação geral.

Benefícios Indiretos: representa o fortalecimento institucional pelo cumprimento de sua Missão.

#### CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

Trata-se do Convênio SICONV 877433/2018, inscrito na Categoria de Obras e serviços de engenharia, cujo objeto refere-se à Execução da Consolidação, Reforço estrutural e restauração da cobertura do objeto supracitado.

Para os devidos fins junto ao Ministério Cultura e que o Município de Paty do Alferes, ora representado por Eurico Pinheiro Bernardes Neto, declara dispor em seu quadro de funcionários profissionais devidamente

*Duvid*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Duvid Vidal Draica*  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Diretor Municipal



habilitados com capacidade técnica e gerencial, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem à Licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

#### CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

Na execução das obras de restauração deverão ser observados os preceitos da IN-SLTI Nº 01, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

##### DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Serviços preliminares
  - a. ART de execução
  - b. Almojarifado/ depósito
  - c. Alojamento/ sanitários
  - d. Aprovações, licenças e alvarás
  - e. Canteiro de obra: montagem e desmontagem
  - f. Consultoria técnica
  - g. Instalações provisórias de água e esgoto
  - h. Instalação provisória de força de luz
  - i. Laudos técnicos
  - j. Placa de obra e de sinalização
  - k. Tapumes e cercas
  - l. Técnico de segurança do trabalho
2. Locação de equipamentos
  - a. Andaimos: montagem e desmontagem
  - b. Aparalixo (construído em madeira)
  - c. EPI
  - d. Locação de andaime tubular tipo fachadeiro
  - e. Tela de proteção de obra

*Duad*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretor da Divisão de Planejamento,  
Contratos e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Gilvane Adal Draia*  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



3. Estrutura

- a. Alvenarias estruturais, vedação, pilares e colunas
- b. Carga, transporte e descarga de entulho
- c. Consolidação de parede de taipa
- d. Consolidação/estabilização
- e. Estrutura metálica
- f. Recuperação de trincas em alvenaria estrutural
- g. Restauração/conservação das estruturas

4. Cobertura

- a. Calhas e rufos
- b. Cimalhas
- c. Cobertura provisória com ou sem estrutura
- d. Contrafeitos
- e. Cumeeiras e espigões com ou sem emboçamento
- f. Descupinização
- g. Encaibramento e ripamento
- h. Estrutura da cobertura
- i. Estrutura de forros e cimalhas
- j. Estrutura de madeira
- k. Execução de subcobertura com manta aluminizada e ripamento auxiliar
- l. Lonas
- m. Madeira: barrote
- n. Madeira, cachorrada aparente, cimalha, etc.
- o. Madeira: caibros e ripas
- p. Madeira: cumeeira, terça, frecha, etc.
- q. Madeira: tesoura
- r. Restauração de cimalhas e molduras
- s. Restauo com reforço metálico em barrotes ou vigas de madeira em estrutura de telhado ou piso
- t. Retirada de telha cerâmica em cobertura

*Duxid.*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contrato e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Gilvaneide da Silva*  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



- u. Telha canal de barro
- 5. Limpeza da obra
  - a. Locação de caçamba para remoção de entulho
  - b. Retirada de entulho
  - c. Limpeza final

#### DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Deverão ser observadas as legislações, normas e os regulamentos referentes à elaboração dos serviços objeto deste Projeto Básico, considerando suas atualizações, destacando-se os que seguem:

- A. Códigos, Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- B. Normas da ABNT e do INMETRO;
- C. Manuais de Obras Públicas-Edificações – Práticas da SEAP (Secretaria de Estado e Administração do Patrimônio) – Projeto, Construção e Manutenção;
- D. Manual de elaboração de projetos – Programa Monumenta;
- E. Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;
- F. Resolução CONAMA 001/1990;
- G. Resolução CONAMA 307/2002;
- H. Instrução Normativa nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- I. Código de Posturas Municipais e Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de localização para onde se destinam os serviços, Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros;
- J. Normas Regulamentadoras do MINISTÉRIO DO TRABALHO: NR-4: Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e NR-35: Trabalho em altura;
- K. Manuais e cadernos técnicos elaborados pelo Programa Monumenta/IPHAN.

A CONTRATADA deverá apresentar semanalmente um relatório completo dos serviços executados, contendo fotos comentadas de acordo com as

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Gilvaci Vidal Draai  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02



orientações da Fiscalização. Esse Relatório fará parte do conjunto de documentos que serão entregues pela CONTRATADA a cada medição.

A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização um esquema/ croqui para a instalação do canteiro, tapumes, andaimes e containers, levando em consideração a localização e o dimensionamento dos equipamentos.

Mobilização/ Tapume/ Canteiro/ Andaimos e Equipamentos/ Proteções/ Projeto

#### Placa de Obra em chapa de aço galvanizado

- Confecção e colocação de 1 placa de obra (1,50 x 1,20 m) em chapa de aço galvanizado, conforme modelo a ser apresentado pelo CONTRATANTE e em local a ser definido pela Fiscalização do IPHAN.

#### Aprovações, licenças e alvarás

- Os documentos de legalização deverão ser entregues no início das obras (em no máximo 15 dias a partir da assinatura do Contrato) e afixados em local determinado pela Fiscalização. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento das taxas e pela obtenção da aprovação, licença e alvarás para execução dos serviços, incluindo instalações de tapumes e andaimes, quando necessário.

#### Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT

- Os atestados de responsabilidade técnica (ART ou RRT), do projeto, deverá ser entregue no início das obras (em no máximo 15 dias a partir da assinatura do Contrato) e afixados em local determinado pela Fiscalização.

#### Extintor de CO2, pó químico e água pressurizada.

- A CONTRATADA deverá instalar no local de obra, junto a cada área de intervenção, um conjunto de extintores de CO2, pó químico e água pressurizada. Os extintores deverão apresentar a validade dentro do prazo de duração da obra e seguir as normas de instalação do Corpo de Bombeiros, em local visível, sinalizado e de fácil acesso.

- Deverão ser protegidos todos os elementos passíveis de serem danificados com os serviços, principalmente nos espaços onde se localizam os bens integrados. Essas proteções serão executadas com a orientação da Fiscalização, com lona plástica, tapume e chapa de madeira.

- Caso ocorra algum dano, a CONTRATADA será inteiramente responsabilizada e deverá recuperar as áreas

*Quais*

*Daphne W. A. Iglesias Ribeiro*  
Diretora Divisão de Planejamento  
e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Guilherme Vidal Draça*  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383402

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



danificadas de acordo com orientação da Fiscalização.

- Deverá ser instalada sinalização de aviso em placas de advertência removíveis para as áreas e bens protegidos.

Os detalhamentos de execução dos demais serviços se encontram no Memorial Descritivo e Projeto.

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Orçamentário da Prefeitura, estando à despesa consignada no Orçamento Geral da União, Exercício 2019, conforme a seguinte programação:

Gestão/Unidade: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Ação: Reforma da Cobertura da Igreja da Matriz N. S.ª da Conceição de Paty do Alferes

Programa de Trabalho: 2044.13.391.0027.1202

Plano Orçamentário: Reforma do Patrimônio Cultural do Município

Elemento de Despesa: 44905199.

#### RECEBIMENTO DO OBJETO

Avaliação prévia dos serviços

Os serviços deverão ser entregues conforme escopo e elementos definidos neste Projeto, seguindo o cronograma físico-financeiro do contrato.

Os serviços que forem entregues em desacordo com a especificação constante neste Termo de Referência serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a refazê-los no prazo assinalado pela FISCALIZAÇÃO, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega, como também ser aplicadas penalidades previstas em lei.

As aprovações parciais por parte do contratante não eximem os autores das responsabilidades, dos erros ou falhas que os serviços executados

*Duvid*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Secretaria Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Guilherme Draia  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1503/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



possam conter, cabendo à CONTRATADA proceder às devidas correções, sem ônus para o contratante.

O aceite não exclui a responsabilidade civil pela segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei, e nos documentos constantes da contratação, tais como Edital, Projeto Básico e seus Anexos, Contrato, dentre outros.

#### Entrega dos produtos/ serviços

Deverão ser entregues também todas as ART's/ RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente assinadas, dos respectivos profissionais habilitados.

Os responsáveis técnicos pelos serviços executados deverão assinar todas as peças gráficas, memoriais, especificações, relatórios, entre outros, mencionando o número de sua inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - ou outro órgão de classe, conforme for o caso.

#### Medições e pagamento

A metodologia de avaliação deverá ser aferida pelo fiscal competente por meio de documento técnico quando da finalização de cada etapa do contrato.

Deverão ser entregues, juntamente com cada medição, os diários de obra e relatórios fotográficos referentes ao período.

Após o aceite dos produtos, conforme cronograma físico-financeiro firmado com a empresa contratada, a fiscalização da contratante fará a respectiva medição e atestará a conformidade do cumprimento da obrigação.

O pagamento será efetuado mediante apresentação das notas fiscais/faturas referente à medição realizada, conforme condições estabelecidas no contrato.

#### Recebimento provisório e definitivo

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de **recebimento provisório**.

*Dwain P.*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Gilvaci Maria Drauz*  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1363/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



A CONTRATANTE relacionará em laudo as eventuais falhas e/ou defeitos da execução, recebendo o CONTRATADO uma cópia para que possa providenciar as correções necessárias.

Quando os serviços estiverem perfeitamente executados, ou após as devidas correções, na forma das disposições constantes no Art. 69, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para o **recebimento definitivo** dos serviços, contados da assinatura do termo de recebimento provisório.

A CONTRATANTE somente receberá definitivamente o serviço quando este estiver perfeitamente de acordo com o Contrato e com o processo.

#### UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

Ver planilha orçamentária

#### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

O valor estimado é de R\$ 1.021.909,25

#### VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante justificativa e no interesse da Administração, nos termos da Lei 8.666/93.

O prazo de execução do objeto contratual deverá ocorrer no prazo de contrato de até **16 (dezesesseis) meses**, contados do recebimento da Ordem de Início parte da CONTRATANTE.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- Executar fielmente o Contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na legislação em vigor, pertinente a matéria;
- Manter, na vigência do Contrato, as condições de habilitação para

*Duair*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Control e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Giulia Vidal Draca*  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 138/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



- contratar com a Administração Pública e, sempre que exigido, comprovar a regularidade fiscal;
- d. Responsabilizar-se integral e exclusivamente pela correta execução dos serviços, independentemente dos atos praticados pela fiscalização por parte do CONTRATANTE;
  - e. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
  - f. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
  - g. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e acompanhamento da CONTRATANTE; e
  - h. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem necessários na obra até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, salvo se as partes acordarem supressões acima desse limite, na forma prevista no §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor especialmente designado para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c. Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação dos serviços, na forma estabelecida no Contrato;
- d. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para a devida correção;

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Gilvânio Vidal Druca  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



- e. Garantir o livre acesso dos empregados do CONTRATADO às dependências onde serão executados os serviços;
- f. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações; e
- h. Exigir do CONTRATADO, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

#### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à Multa Moratória de até 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso o CONTRATADO venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, e segundo a falta cometida, aplicar as seguintes sanções, assegurado o prévio contraditório:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, até o limite de 10 (dez) dias, por ocorrência;
- c. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

*Dutari*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controladoria e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Chivacy Vidal Draica*  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



- d. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- e. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, na hipótese de rescisão contratual por culpa do CONTRATADO;
- f. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer equipamento e/ou material rejeitado ou com defeito, no prazo de garantia, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar em 05 (cinco) dias úteis que se seguirem à data do recebimento da comunicação formal da rejeição ou defeito;
- g. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou de item do contrato, no caso da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) não comprovar sua regularidade fiscal no prazo estipulado neste Edital;
- h. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993; e
- i. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior,

*Durand*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Gilvan*  
Gilvan Medial Draia  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

O fiscal do contrato será designado por meio de portaria da Prefeitura de Paty do Alferes, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, que tem como objetivo a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. Além disso, todas às entregas de etapas que serão submetidas à avaliação do iPHAN.

*Duval*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

*Gilva Vidal Draia*  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1323/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



### LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

O pagamento dos serviços será feito em parcelas, após a conclusão de cada etapa, resultante de medição e do aceite da etapa do serviço executado pela Fiscalização do Contrato, de acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante a apresentação das notas-fiscais/faturas.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação da medição, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente na agência do banco indicado pela CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança correspondente, devidamente atestado pelo setor competente, se não houver motivos para retenção ou compensação de valores, sem prejuízo de eventual cobrança judicial.

O pagamento de cada etapa somente será efetuado após a verificação da regularidade de situação do CONTRATADO, mediante consulta ao *cadastro do Município*, cujo resultado, impresso, será juntado ao processo, bem como após a comprovação do pagamento do pessoal CONTRATADO para a execução dos serviços relativos à cada etapa, bem como recolhimento das contribuições sociais devidas, que será demonstrada mediante a apresentação de documentos oficiais, individualizados e identificados pelo número do contrato, correspondente ao mês da última competência vencida e não houver qualquer outro motivo para sua retenção ou desconto, inclusive em face de multas aplicadas.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Faturas, estes serão restituídos ao CONTRATADO para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Contratos e Acompanhamento  
Mat. 1.509/02

Givara Vidal Drauz  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



O CONTRATADO não poderá pleitear junto Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em suas propostas comerciais.

Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação.

### QUALIFICAÇÕES

Segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

Logo, para a contratação dos serviços, deverá ser exigido que um dos profissionais plenos, descritos abaixo, tenha comprovada minimamente a restauração de parede em pau-a-pique, cimalhas e telhado, respeitando a complexidade e preservação dos beirais e cachorros em Bem tombado com área de imóvel igual ou superior a 300m<sup>2</sup> além disso:

01 (um) Arquiteto pleno, responsável técnico pela execução dos serviços, legalmente habilitado, com experiência comprovada em execução de obras de restauração de Bem tombado em qualquer esfera de governo, compatível com o objeto da licitação, nos termos deste Projeto;

01 (um) Engenheiro pleno, responsável técnico pela execução dos serviços, legalmente habilitado, com experiência comprovada na execução de obras de recuperação estrutural do patrimônio edificado em monumentos tombados e reforço estrutural metálico, compatível com o objeto da licitação;

01 (um) Mestre de obras, com experiência comprovada em execução de obras, mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, CTPS ou fazer parte do estatuto ou contrato social da licitante.

Os profissionais referidos deverão apresentar seus respectivos registro e anuidade profissional do ano corrente à licitação devidamente paga no órgão de classe competente (CREA/CAU). Todos os três profissionais deverão, ainda,

Daphne W. A. Aguiar Rib  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1309/02

Gilvaco Vidal Draia  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



ter vínculo com a empresa licitante comprovado através de documentação hábil, qual seja: contrato entre as partes, cópia da CTPS ou fazer parte do estatuto ou contrato social da mesma. O vínculo acima referido da licitante vencedora com o profissional deverá subsistir por, no mínimo, toda a fase de execução do serviço, até sua entrega definitiva e o integral cumprimento do contrato entre a empresa vencedora e a Prefeitura de Paty do Alferes.

O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar de todo serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

A visita técnica é obrigatória em razão das características e do estado do imóvel, devendo a empresa realizar pelo menos uma visita técnica ao bem tombado para conhecê-lo e dirimir eventuais dúvidas sobre as suas características arquitetônicas e situações do local.

A visita deverá ser previamente agendada pelo telefone (24) 2485-2889 ou por e-mail ([dep.engenharia@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dep.engenharia@patydoalferes.rj.gov.br)), cuja data e horário serão fixados de acordo com a disponibilidade de horário do Fiscal da Prefeitura de Paty do Alferes, a ser informado previamente aos interessados.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato (Declaração de Visitação).

#### DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida a prestação de garantia pela CONTRATADA, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da celebração do contrato.

#### SIGILO

A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura (Art. 3º, §3º, Lei 8.666/93).

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controlé e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Cláudia Vidal Dória  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1509/02



### RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem necessários na obra até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, salvo se as partes acordarem supressões acima desse limite, na forma prevista no §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO COMO COMUM

(para fins do disposto no art. 4º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005):

Trata-se de obras de restauração e conservação em um monumento tombado, cujas diretrizes devem prezar pela integridade, originalidade e garantir a autenticidade da edificação, preservando as peculiaridades que tornaram a “Igreja Matriz N. S.ª da Conceição de Paty do Alferes” Patrimônio Cultural do Brasil. Requer conhecimento sobre teorias de restauração, materiais e técnicas construtivas tradicionais, suas patologias e recursos para conservação e restauração destes suportes históricos. Estas peculiaridades e a complexidade dos serviços, os quais têm característica preponderantemente artística, e não de mera engenharia, não permitem a definição por especificações usuais.

Por isto, os serviços podem ser classificados como complexos, ou seja, **não comuns**, tendo em vista que **os conhecimentos necessários à realização das obras de restauração, conservação e modernização em Bem Tombado não podem ser considerados como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”** (Art. 2º, § 1º do Dec. 5.450/05).

Para isso há um entendimento técnico da necessidade de Comprovação de capacidade técnica da empresa e/ou Responsável Técnico, com a apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado e/ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado obra de restauração ou conservação de

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1505402

Gilvaci Vidal Draia  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1344972

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



patrimônio cultural edificado, protegido por legislação federal, estadual ou municipal. Além de seguir as indicações contidas no Memorial Descritivo, Caderno técnico e Projetos .

Por haver restrição quanto à comprovação de capacidade técnica e pelo valor previsto para a obra, acima de R\$ 1.021.909,25 (Um milhão vinte e um mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), entendemos que a empresa deverá ser contratada por meio de licitação por menor preço global na modalidade **CONCORRÊNCIA**.

Os serviços ora contratados serão executados por empresa cadastrada junto ao CAU/CREA-RJ conforme as orientações deste Projeto Básico e as NORMAS TÉCNICAS vigentes, pertinentes ao objeto.

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra qualificada para executar os diversos serviços; esta qualificação inclui os equipamentos e ferramentas necessárias ao bom desempenho de cada serviço.

Todos os materiais adquiridos para a serem utilizados na execução dos serviços novos deverão ser de primeira linha, livres de falhas, preferencialmente de marcas consagradas no mercado atendendo plenamente ao objeto deste Projeto Básico. E, naqueles que couberem, deverão ser certificados pelos órgãos reguladores das matérias (INMETRO, IBAMA, INEA, entre outros).

Na execução dos serviços deverão ser seguidas as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as disposições do projeto, a boa técnica e as práticas recomendadas e consagradas para serviços equivalentes e os regulamentos dos fornecedores e/ou das concessionárias.

Por se tratar de um bem Cultural legalmente protegido, nenhuma intervenção ou método de trabalho poderá, em hipótese alguma, causar dano ao prédio ou aos bens ali contidos (elementos artísticos integrados ou bens móveis ali existentes), caso isso ocorra, a CONTRATADA responderá juridicamente pelo ato ocorrido.

Deverá ser mantida uma cópia integral do projeto executivo no canteiro da obra, em local acessível e visível a todos os funcionários da CONTRATADA. É imprescindível que o Responsável Técnico da obra, engenheiros, arquitetos, o mestre de obras, pedreiros, apontadores e demais profissionais alocados para a obra, tenham conhecimento profundo do conteúdo do projeto executivo.

Em casos de dúvidas quanto à interpretação de projetos, desenhos, normas, especificações procedimentos ou qualquer outra disposição contratual, será consultada por escrito a FISCALIZAÇÃO, que submeterá a avaliação do IPHAN.

As alterações de projetos, que durante a execução da obra se mostrarem necessárias, deverão ser devidamente justificadas por escrito à FISCALIZAÇÃO.

*Duvidas*

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controladoria e Acompanhamento  
Mat 1509102

*Silviana Vidal Draica*  
Diretora Divisão de Planejamento e Gestão  
Mat 1509102

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

18



Caso ocorram alterações nas especificações dos serviços, decorrentes de realidades não levantadas em projeto, e quando for verificada uma situação não prevista em projeto, seja ela material, técnico-construtiva, ou de acabamento, tal fato deverá ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que fornecerá a especificação e orientação para o caso.

Todos os serviços porventura não explícitos no caderno de especificações ou nos desenhos (tais como projeto executivo e detalhamentos), mas necessários à perfeita execução dos serviços programados, serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão obedecer as normas vigentes, e prontamente comunicado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que fornecerá a especificação e orientação para o caso.

Quando se fizer necessário e por iniciativa da CONTRATADA, a mudança nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente deverá ser apresentada, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, minuciosamente justificada. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

Se, para aprimorar a execução dos serviços, a CONTRATADA poderá apresentar desenhos auxiliares, submetendo os à aprovação da FISCALIZAÇÃO e do IPHAN.

#### Material e Ferramentas

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para assegurar, até a data da entrega, a proteção dos materiais, das instalações, das ferramentas e da obra, contra as degradações previsíveis, especialmente devidas às intempéries, roubos e depredações.

A CONTRATADA deverá instalar o seu canteiro de obras, armazenar o seu material, ou descarregar os equipamentos nos locais indicados como disponíveis pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

A Prefeitura de Paty do Alferes não se responsabilizará pelos roubos, furtos ou deteriorações que possam ocorrer durante as obras; por conta disso, a CONTRATADA deverá se precaver com medidas de segurança para seus materiais, guardando-os em depósitos e caixas chaveados.

Não será permitida a permanência de material inflamável no local da obra, após o horário de trabalho.

DWAP.

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509002

Glória Vidal Draza  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 136302

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Resíduos

A CONTRATADA ficará responsável pela retirada de todos os despejos, lixos e entulhos da obra. Não poderá verter nas redes de esgoto existente, no local da obra em que estiver trabalhando, despojos que possam deteriorar ou entupir as tubulações das redes de esgotos, e causar poluição de qualquer natureza. A rede de águas pluviais e corpos d'água não deverão receber elementos poluentes, como cimento, produtos químicos diversos, entre outros.

Disponibilizar o material de bota-fora proveniente das obras em local licenciado ou previamente autorizado pela Prefeitura Municipal ou no próprio terreno.

Implantar dispositivos de proteção de pedestres e sinalização para veículos, durante a realização das obras, de modo a minimizar os riscos de acidentes.

Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos.

Adotar medidas de controle para evitar o carreamento e o transbordamento de material para as vias públicas e atender as normas municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras.

Não realizar queima de qualquer material, exceto junto ao refeitório e/ou se a obra exigir, tomar todas as precauções contra incêndio.

Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).

O local da obra e suas adjacências deverão estar sempre livres de detritos e/ou sobras de serviços. A CONTRATADA será responsável pela limpeza de serviços.

A CONTRATADA deverá providenciar material de consumo, referentes à limpeza, administração, proteção, segurança para execução de seus serviços.

A triagem e o descarte dos resíduos da construção deverão seguir as especificações da Resolução nº 307 de 5 de julho de 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Para fins de fiscalização a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1505/02

Gilvânir Vidal Drata  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 138/112

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT /2004, 15113/2004, 15114/2004, 15115/2004 e 15116/2004.

#### PESSOAL

Caberá à CONTRATADA obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A CONTRATADA será responsável por manter durante a execução dos serviços, dentro do horário de trabalho, profissionais habilitados e capacitados, munidos do respectivo cartão de identificação e devidamente uniformizados, sendo que um arquiteto será responsável pela execução e andamento dos serviços, o qual deverá ter experiência comprovada em obra similar e de mesmo porte, capacitado para prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pela FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE PATY DO ALFERES e ou seus prepostos.

Caberá à CONTRATADA oferecer as condições de segurança e prevenção contra acidentes de trabalho, de acordo com as normas regulamentares editadas pelo MT - MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Será obrigatória a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais da obra de acordo com as suas atividades e/ou áreas de trânsito.

Durante a execução dos serviços, deverá ser dada total atenção a segurança dos funcionários, dos usuários em geral e dos equipamentos, devendo ser observadas com a máxima atenção as normas de segurança e prevenção de acidentes. Deverá existir EPI à disposição dos funcionários, fiscais e visitantes da obra, que deverão utilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- a. Capacete de segurança;
- b. Botas ou sapatos de segurança;
- c. Cinto de segurança, quando necessário;
- d. Colete sinalizador.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

*Duair*  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1509/02

Olivacir Vidal Draia  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1509/02



A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários crachá com fotografia para identificação.

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada imediata e substituição no prazo máximo de 48 horas de qualquer funcionário e prestadores de serviços, que demonstre incompetência para a execução das tarefas, hábitos de conduta nocivos ou cuja presença seja julgada inoportuna pela PREFEITURA DE PATY DO ALFERES.

A empresa deverá tomar todas as precauções úteis para evitar danos e acidentes ao seu pessoal, aos seus bens e obras.

Fornecer todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários ao perfeito desempenho dos serviços contratados, assumindo todos os custos decorrentes deste fornecimento, inclusive tributos, contribuições fiscais e encargos trabalhistas, securitários e previdenciários.

Será responsabilidade da CONTRATADA o controle de seus prestadores e fornecedores, cabendo a eles todas as exigências acima descritas.

  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento,  
Controladoria e Arquivamento  
Mat. 1509/02

  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

  
Gláucia Gal Dráca  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 1363/02



## ANEXOS

- 01 ESTRUTURA\_R01
- 02 ESTRUTURA\_R01
- 03 COBERTURA\_R01
- 04 FACHADA\_R01
- 05 CASA DAS FLORES\_R01
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 1609/02

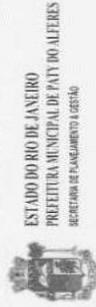
Givacy Vidal Draia  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 130.017

Assinatura do Prefeito e rubrica em todas as paginas.



METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO TELHADO:

- 1 - ESCORIMENTO DAS PAREDES E TELHADO.
- 2 - DESMONTAGEM PARCIAL DO TELHADO COM PROTEÇÃO LOCALIZADA COM LONAS.
- 3 - TROCA DO FRECHAL DEGRADADO POR NOVA PEÇA DE MADEIRA (MACAPANDUBA 20x20).
- 4 - CONFEÇÃO DO REFORÇO LATERAL NO TRECHO DA NAVE.
- 5 - CONFEÇÃO DE REFORÇO NO TRECHO DA CAPELA MDR.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA: REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE N. S.ª DA CONCEÇÃO DE PATY DO ALFERES  
 PROJETO: EXECUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO, REFORÇO ESTRUTURAL E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA  
 LOCALIZAÇÃO: LARGO DA MATRIZ 145, CENTRO - PATY DO ALFERES/RJ.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

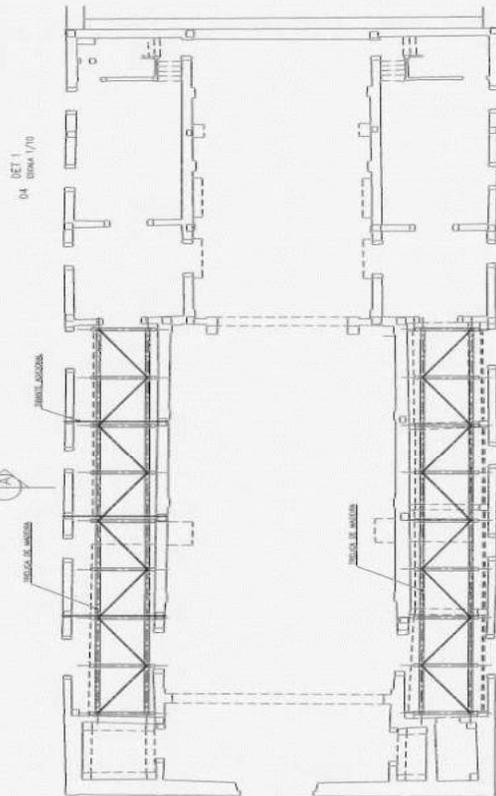
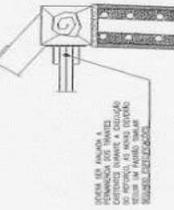
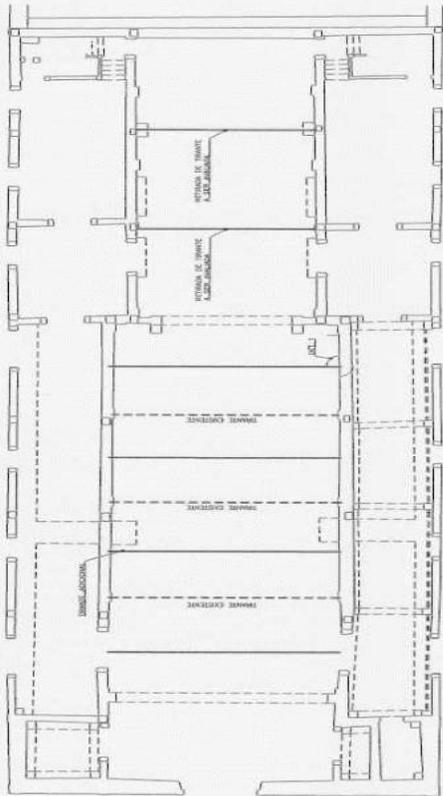
*[Signature]*  
 Duque W. A. Aguiar Ribeiro  
 Diretor de Planejamento  
 Controlador e Acompanhamento  
 Mai 15/09/02

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 GIBOCCI VÍDUA DRAUS  
 Engenheiro Civil  
 CREFARJ-1987100132

PLANTA	001	REVISÃO	01	PRANCHA	01
- LANTAS BOMBA		PROCESSO		ESCALA	
- DETALHES		DATA	01/05/2019	INDICADA	
- PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA					
AUTOR DO PROJETO:					
DESENHO:	Projeto (Gibucci)				
VERIFICAR:	Projeto (Gibucci)				

CREDITO:

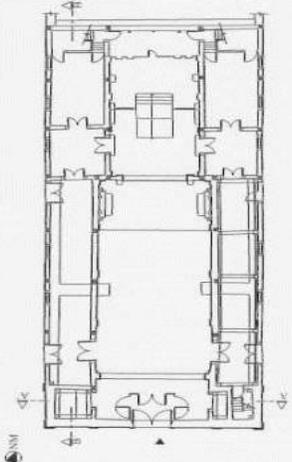
O PRESENTE TRABALHO UTILIZOU COMO BASE O LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO REALIZADO PELOS ARQUITETOS BRUNO TOGGERI E FABIANA FERREZ DE SOUZA.



PMPA - FIS 15  
 PROCESSO Nº 5450.19  
 1849.02  
 MAT N.º







04 INDICAÇÃO DOS CORTES  
 ESCALA 1/250

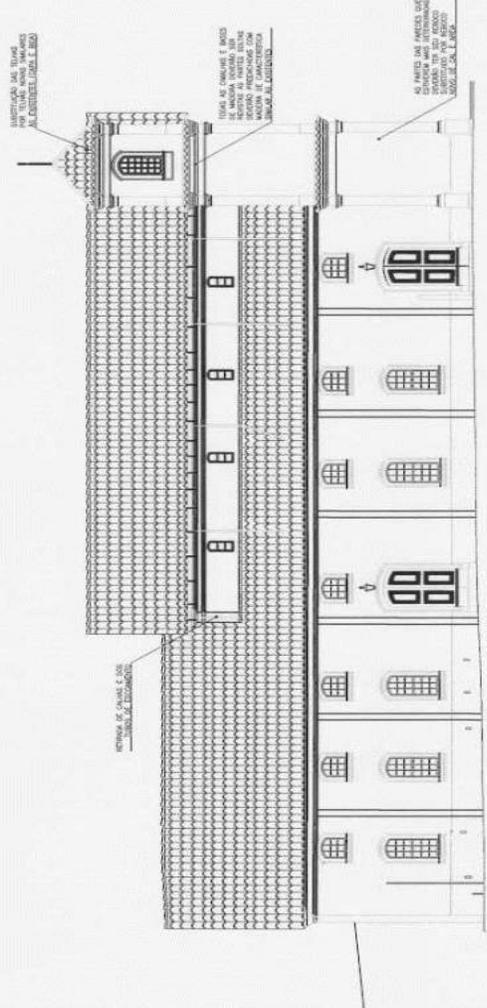
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO & GESTÃO

COMPONENTE: PREFEITURA DE PATY DO ALFERES  
 PROPOSTA: REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE N. S.ª DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES  
 OBJETIVO: EXECUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO, REFORÇO ESTRUTURAL E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA  
 LOCALIZAÇÃO: LARCO DA MATRIZ, 145, CENTRO - PATY DO ALFERES/RJ

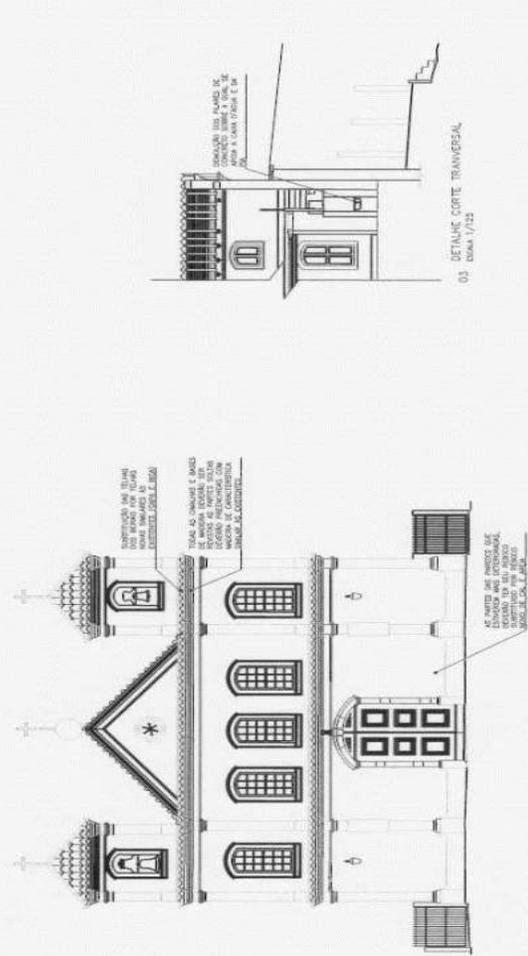
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]*  
 Gilvany Vidal Drua  
 Engenheiro Civil  
 CREARJ 1987100132

PLANTA: 40x30x40	ORÇ:	PROCESSO: 00	PRONCHA
AUTOR DO PROJETO:	PROJETO:	ESCALA:	INDICADA
DESIGNO: Engenharia Civil	DATA: ABR/2019		
VERTE:			

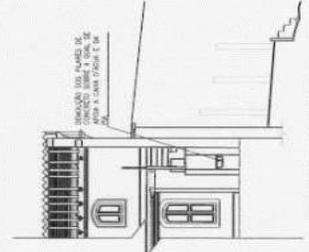
CRENTO:  
 O PRESENTE TRABALHO UTILIZOU COMO BASE O LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO REALIZADO PELA ARQUITETA MONICA DLODGER E FABIANA TAVARES, EM 2004.



01 FACHADA NOROCCIDENTE  
 ESCALA 1/75



02 FACHADA NOROCCIDENTE  
 ESCALA 1/75

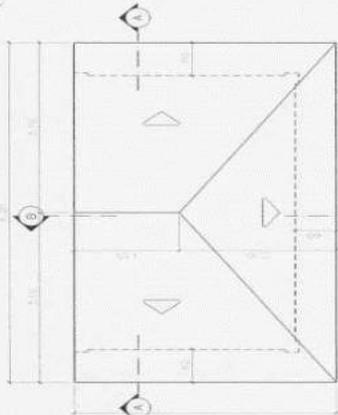


03 DETALHE CORTE TRANSVERSAL  
 ESCALA 1/25

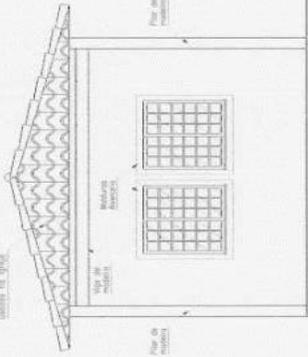
M.P.A. • F.S. 148  
 PROCESSO N.º 5450.19  
 1345.02



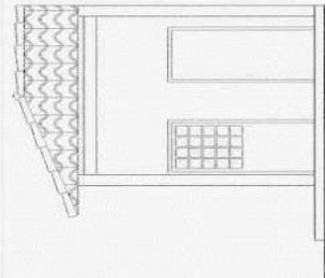
QUADRO DE ESQUADRIAS	
1 PORTA MAD. USA	3 JANELAS MAD.
0,80x2,10	1,10x1,20
1 PORTA MAD. C/RET.	1 BORDILHANTE
0,80x2,10	0,30x0,50 - 1x4



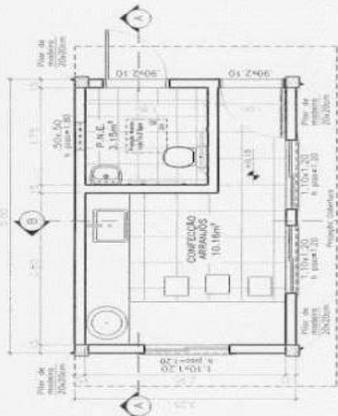
6 COBERTURA  
6 ESCALA 1/50



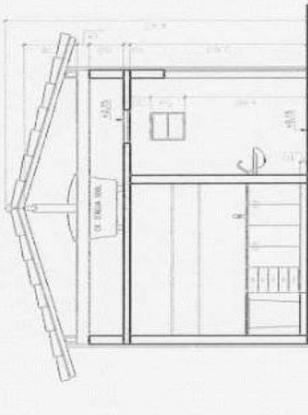
3 FACHADA FRONTAL  
6 ESCALA 1/50



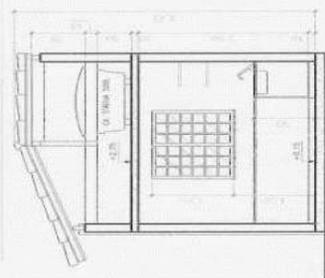
4 FACHADA LATERAL  
6 ESCALA 1/50



1 PLANTA BAIXA  
6 ESCALA 1/30



2 CORTE A-A  
6 ESCALA 1/30



3 CORTE B-B  
6 ESCALA 1/30

  
 PREFEITURA DE PATY DO ALFERES - R.J.  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TÍTULO: CASA DAS FLORES / IGREJA MATRIZ  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO / CASA DAS FLORES  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 LOCALIZAÇÃO: PRAÇA IGREJA DA MATRIZ - MUNICÍPIO DE  
 PATY DO ALFERES - RJ

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
  
 Gilvane Vidal Dória  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ 198700182

QUADRO DE REVISÃO			
NR.	DESCRIÇÃO	EXEC.	MP/AN.
01	Emenda Técnica	04/07/09	
02			
03			

PROJETO

FRANCHA	1/4
ESCALA	
DMA	JUL-2019
INDICAÇÃO	

PMPA - FIS. 5450,09  
 PROCESSO Nº 1347,02  
 MATR. Nº



**PREFEITURA DE PATY DO ALFERES - R.J.**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TÍTULO: CASA DAS FLORES / IGREJA MATRIZ**  
**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO / CASA DAS FLORES**  
**PLANTA DE LOCAÇÃO**

**LOCALIZAÇÃO: PRAÇA IGREJA DA MATRIZ - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Chiquier Vidal Druca*  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Matr. 1333002  
 Inscricao W. A. Jacques Ribeiro  
 Diretoria Divisão de Planejamento  
 Controle e Acompanhamento  
 Matr. 1597002

PROJETO  
*Ednaur*  
**Gilvaci Vidal Druca**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RJ 1987100132

REV.	DESCRIÇÃO	EXEC.	APROV.
01	Elaborado no site		14/07/19
02			
03			

QUADRO DE REVISÃO

PROCESSO	FRANCHA
SMA	2/4
JUL-2019	
INDICADA	

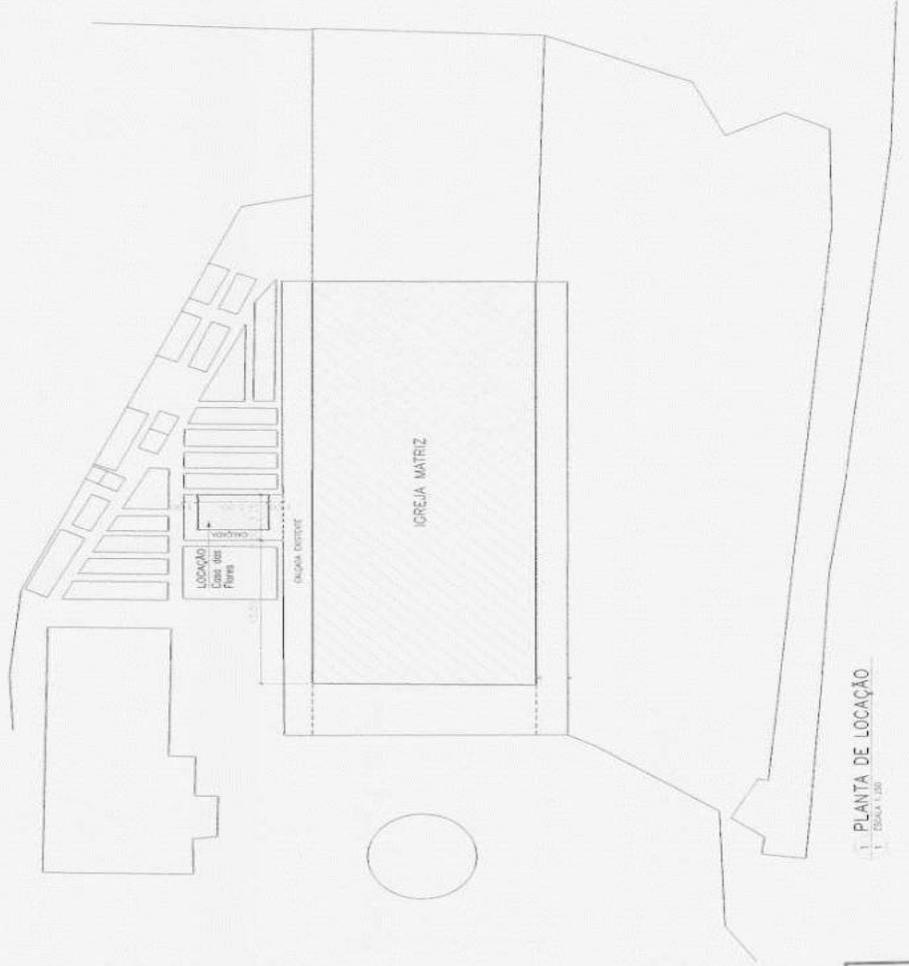
AUTOR DO PROJETO  
 DAPHNE IGLESIAS

PROJETA  
 DULCIO MUIZEROS

VT/06

DESENHO  
 - PLANTA DE LOCAÇÃO 1987100132

AS-1-58.0429.7 / ESC. 1:250



1. PLANTA DE LOCAÇÃO  
 1 - ESCALA 1:250

M.P.A. - FIS. 120  
 PROCESSO Nº. 5450,09  
 18/07/19





**PREFEITURA DE PATY DO ALFERES - R.J.**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TÍTULO: CASA DAS FLORES / IGREJA MATRIZ

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO / CASA DAS FLORES  
 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA IGREJA DA MATRIZ - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: *Odete Vidal Drouot*  
 Secretária de Planejamento e Gestão  
 Avenida W. A. Alencar, 137  
 299 Duque de Palmares  
 Centro - 25050-000 - Paty do Alferes - RJ  
 Matr. 1591902

PROJETADEIRO: *Odete Vidal Drouot*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ 198710013

QUADRO DE REVISÃO			
REV.	ESCALAÇÃO	DEG.	APROV.
01	Emenda inicial		04/07/13
02			
03			

PROCESSO: PRANCHA 4/4

AUTOR DO PROJETO: DAPHNE IGLESIAS

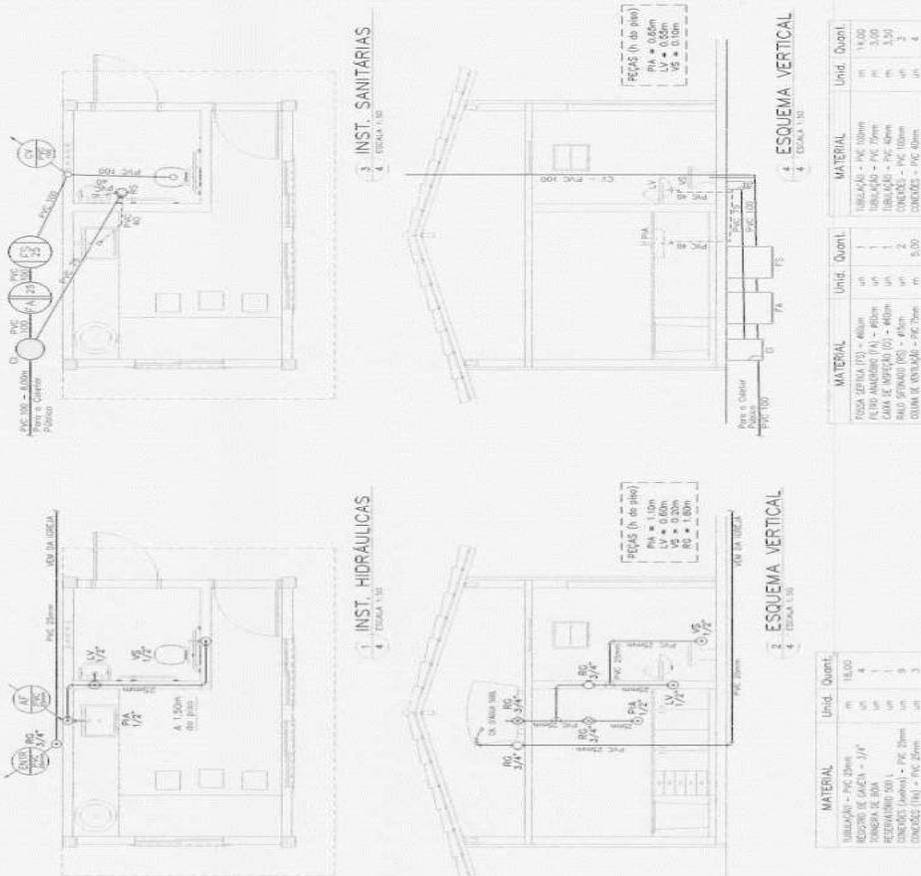
PROJETISTA: DILMO MUELIROS

DATA: JUL/2019

ESCALA: INDICADA

VISTOS

43+1 58.00/23.7 / ESC. 1:50



PMPA - FIS. 122  
 PROCESSO Nº 5952/19  
 1344/02  
 RUBRICA



ANEXO XI

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO: EXECUÇÃO DA CONSERVAÇÃO, REFORÇO ESTRUTURAL E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DA URBEM MATRIZ N.º 02  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DA CILUBRA  
 LOCALIDADE: LARGO DA MATRIZ N.º 16, PATY DO ALFERES - RJ  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TRÊSCENTOS E SESSENTA) DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA FINANCEIRO															
			SERVIÇOS A EXECUTAR - 12 MESES															
1.0	CANTO DE OBRA	R\$ 158.071,81	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15	R\$ 13.168,15
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 85.113,81	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15	R\$ 6.925,15
3.0	CASA DE FLORES	R\$ 48.006,35																
4.0	INDIVIDUAÇÃO INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R\$ 38.733,00																
5.0	COBERTURAS SOLAMITOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 450.183,00	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25	R\$ 37.515,25
6.0	ESTRUTURAS	R\$ 220.950,38	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04	R\$ 23.065,04
7.0	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 13.342,80																

TOTAL GERAL	R\$ 1.076.847,35	R\$ 87.694,81																
CONTA PATRIZ	R\$ 1.076.847,35	R\$ 87.694,81																

*Daphne*  
 Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
 Diretora Direção de Planejamento  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Responsável Técnico Matr. 15039/02  
 DAPHNE WAGNAT DE ALMEIDA IGLESIAS RIBEIRO  
 CAU/ANT/5163

*Galvany Vidal Drait*  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Matr. 1385/02

PMPA - FIS. 123  
 PROCESSO N.º 5550/19  
 MATR. N.º 15039/02



ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 Orçar 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
 Local : LARGO DA MATRIZ 45  
 Cliente : IGREJA DA MATRIZ

Data : 30/07/2019 09:53:24  
 << DAPHNE >> PMPA \* Fis. 107  
 PROCESSO N.º 5450/19  
 Duque 1599/02

Página 1  
 Obra : IGREJA MATRIZ  
 Referência : 01/2019  
 CEI : . . . /

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
<b>01.0</b>		<b>CANTEIRO DE OBRA</b>				<b>130.438,33</b>
01.01	CANT.0001.93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,0000	590,63	7.087,56
01.02	CANT.0001.93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,0000	712,82	8.553,84
01.03	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,0000	2.866,25	2.866,25
01.04	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORRNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,0000	1.360,23	1.360,23
01.05	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,0000	306,20	3.062,00
01.06	02.001.0003-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MA'DEIRA DE 3º DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EX'CLUSIVE PINTURA,COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES DE TODAS AS PECAS DE MADEIRA	M2	125,0000	28,25	3.531,25
01.07	01.050.0610-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	375,0000	42,77	16.038,75
01.08	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	730,0000	28,81	21.031,30
01.09	01.050.0315-0	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE REECUPERACAO ESTRUTURAL DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 1000M2	M2	925,0000	19,11	17.676,75
01.10	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	290,0000	169,76	49.230,40
<b>02</b>		<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>				<b>68.698,71</b>
02.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	66.584,0000	4,00	66.336,00
02.02	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	925,0000	1,03	952,75
02.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	2.073,4800	0,68	1.409,96
<b>03.0</b>		<b>CASA DAS FLORES</b>				<b>39.696,48</b>
03.01	ESQV.0089.91018	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	2,0000	745,43	1.490,86
03.02	14.007.0263-0	FECHADURA PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS-FECHADURA TIPO TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMAADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EMLATAO,COM ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA,ROSETA E TRANQUETA	UN	1,0000	286,89	286,89

Gilvaci Vidal Draia  
 Secretária de Planejamento e Gestão  
 Mat. 1383402

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
 Diretora de Planejamento  
 Mat. 1383402



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Data : 30/07/2019 09:53:24

<< DAPHNE >>

Página 2  
Obra : IGREJA MATRI  
Referência : 01/2019  
CEI : ... /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Orçar 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
PLANILHA ORÇAMENTARIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
Local : LARGO DA MATRIZ 45  
Cliente : IGREJA DA MATRIZ

PMPA \* Fis. 108  
PROCESSO N.º 5450.191  
RUBRICA MAT N.º

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.03	14.007.0253-0	CIRCULARES,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO	UN	1,0000	202,82	202,82
03.04	14.006.0297-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	3,0000	1.238,24	3.714,72
03.05	INHI.0183.74193/001	WASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	1,0000	358,85	358,85
03.06	INHI.0183.74057/001	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	119,90	119,90
03.07	INHI.0183.86906	"TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013"	UN	1,0000	46,26	46,26
03.08	INHI.0183.86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000	148,39	148,39
03.09	INHI.0183.74135/001	ENCADADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 55CM, POLIDOCOM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,5000	225,86	1.242,23
03.10	INHI.0183.73949/001	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	119,94	119,94
03.11	18.021.0030-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA EFIXADORES.FORNECIMENTO	UN	1,0000	148,22	148,22
03.12	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSETE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBUM E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,RREJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	3,7500	57,08	214,05
03.13	13.345.0031-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	1,9000	56,53	107,40
03.14	13.030.0259-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE, 10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSETE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAINDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	22,0000	68,56	1.508,32
03.15	13.331.0012-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL,TRAFEGOINTENSO(P.E.I.IV), 45X45CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	16,5000	45,28	747,12
03.16	17.013.0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DEE ACABAMENTO	M2	88,0000	39,90	3.511,20
03.17	18.016.0108-A	"BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INC"LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NNECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	119,30	238,60
03.18	18.016.0106-A	"BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC"LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NNECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	125,23	125,23
03.19	12.003.0245-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EMPAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50 DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	64,1500	49,58	3.180,55
03.20	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	128,3000	25,66	3.292,17
03.21	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE	M2	16,5000	104,30	1.720,95

Gilvaci Vidal Draia  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Mat. 138392

Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Diretora Divisão de Planejamento  
Controle e Acompanhamento  
Mat. 137902



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Orçar 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
Local : LARGO DA MATRIZ 45  
Cliente : IGREJA DA MATRIZ

Data : 30/07/2019 09:53:24  
<< DAPHNE >>

PMPA * Fis.	109
PROCESSO N.º	5450.1A
RUBRICA	1509.102
MAT N.º	

Página 3  
Obra : IGREJA MATRIZ  
Referência : 01/2019  
CEI : . . . /

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
		3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO				
03.22	INEL.0167.91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,0000	6,82	409,20
03.23	INEL.0165.72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	11,80	236,00
03.24	INEL.0168.83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000	170,49	170,49
03.25	INEL.0167.91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,0000	3,16	189,60
03.26	INEL.0167.91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,0000	2,25	67,50
03.27	INEL.0167.91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,0000	5,00	130,00
03.28	INEL.0170.92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0000	24,32	48,64
03.29	INEL.0170.91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	29,55	29,55
03.30	INEL.0170.91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0000	27,82	55,64
03.31	INEL.0170.92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0000	41,14	82,28
03.32	INEL.0169.74131	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAC	UN	1,0000	64,00	64,00
03.33	INEL.0169.93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,0000	56,39	56,39
03.34	INEL.0169.93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,0000	12,38	12,38
03.35	INEL.0165.91844	"ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	M	25,0000	5,99	149,75
03.36	INEL.0165.91846	"ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	M	15,0000	8,25	123,75
03.37	MOV.T.0019.79500	CAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM LODO, ENTRE 6 E 7,5M DE PROFUNDIDADE	M3	0,6800	318,86	216,82
03.38	INHI.0297.90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,0000	13,43	201,45
03.39	INHI.0297.90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,0000	9,83	9,83
03.40	INEL.0171.97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017		1,0000	64,53	64,53
03.41	INEL.0175.97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017		3,0000	63,91	191,73
03.42	15.020.0163-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,10W,120/220V/20D,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	45,08	45,08
03.43	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	25,37	50,74
03.44	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	119,95	119,95
03.47	FUES.0042.92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	18,2000		126,67

Gilvaqr Vidal Draza  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383A02

6.96  
Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
Secretaria de Planejamento  
e Gestão  
Mat. 1509A02

Duda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Data : 30/07/2019 09:53:24

<< DAPHNE >>

PMPA \* Fis. 110  
PROCESSO N.º 548210  
Duvid 1509102  
RUBRICA MAT. N.º

Página 4  
Obra : IGREJA MATRI  
Referência : 01/2019  
CEI : ... /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Orçar 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
Local : LARGO DA MATRIZ 45  
Cliente : IGREJA DA MATRIZ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.48	SEDI.0321.73356	BARRA ACO CA-50B DIAM 8,0 A 12,5MM	KG	36,8000	4,19	154,19
03.49	SEDI.0318.73347	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NA FORMA, ACO CA-50A OU B) DIAM 8 A 12,5MM	KG	36,8000	4,16	153,08
03.50	SEDI.0321.73349	BARRA ACO CA-50B DIAM ACIMA 12,5MM	KG	18,2000	4,00	72,80
03.51	FUES.0043.74138	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,7500	429,36	1.180,74
03.52	FUES.0301.74081	FORRAO MADEIRA DE LEI 15X15X100CM COLOCADO, INCLUSIVE BASE CONCRETO	M	12,0000	90,18	1.082,16
03.53	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO ACADADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,3600	453,77	163,35
03.54	06.272.0005-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	18,0000	134,83	2.426,94
03.55	15.029.0020-A	"REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	39,97	159,88
3	18.011.0005-A	"TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	17,26	17,26
03.57	INHI.0180.72571	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	4,16	37,44
03.58	INHI.0180.72806	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 20MMX20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	4,70	14,10
03.59	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	1.233,81	1.233,81
03.60	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	902,81	902,81
03.61	INHI.0181.74104	CAIXA DE INSPECÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,0000	151,42	302,84
03.62	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	89,63	89,63
03.63	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,0000	17,34	86,70
03.64	INHI.0179.74165	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,0000	34,77	486,78
03.65	INHI.0179.74165	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,0000	32,71	98,13
03.66	INHI.0179.74165	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,5000	23,78	83,23
03.67	ESQV.0222.68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	0,2500	339,39	84,84
03.68	COBE.0074.73938	ABERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIENTO E AREIA)	M2	23,8600	108,66	2.592,62
03.69	COBE.0083.94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANS	M	11,6500	74,38	866,52
03.70	13.170.0025-0	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	13,5000	53,58	723,33
03.71	13.170.0016-A	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI, FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	13,5000	96,79	1.306,66
04.0		ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES				31.988,60
04.01	13.001.0100-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO EXTERNO DE PO-DE-PEDRA, CIMENTO E CAL HIDRATADA COM ADICAO DE RHODOPAS PARA CONSOLIDACAO	M2	2.044,0000	15,65	31.988,60
05.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO				371.618,61

Givacy Vidal Drauz  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Mat. 1383/02

Daphne W. A. Inês  
Diretora Divisão de Planejamento  
Mat. 1383/02

*Duvid*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 Orçar 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
 Local : LARGO DA MATRIZ 45  
 Cliente : IGREJA DA MATRIZ

Data : 30/07/2019 09:55:24  
 << DAPHNE >>

PMPA • Fis. 111  
 PROCESSO N.º 5450,1/19  
 DUDAD 1809/19  
 RUBRICA

Página 5  
 Obra : IGREJA MATRI  
 Referência : 01/2019  
 CEI : /

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
05.01	INHI.0297.91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA AF_05/2015	M	190,0000	2,40	456,00
05.02	RV.05..15.0-050	Consolidacao de cimalthas em argamassa das fachadas das edificacoes.	m2	17,0000	150,44	2.557,48
05.03	COBE.0083.94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANS	M	190,0000	74,38	14.132,20
05.04	05.001.0043-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	925,0000	13,53	12.515,25
05.05	COBE.0073.55960	MUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	5.091,6000	5,89	29.989,52
05.07	REVE.0133.96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017		925,0000	29,64	27.417,00
05.08	COBE.0074.73938	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIENTO E AREIA)	M2	462,5000	108,66	50.255,25
9	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCÊSAS, COLONIAIS, ROMANO OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	190,0000	24,44	4.643,60
05.10	16.001.0056-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOE"S DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 33"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	462,5000	97,47	45.079,87
05.11	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA"S, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X44CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	544,0000	76,76	41.757,44
05.12	13.170.0016-A	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI, FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	630,0000	96,79	60.977,70
05.13	16.015.0010-A	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA A PASSAGEM DE AGUA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	630,0000	23,09	14.546,70
05.14	13.170.0025-0	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	630,0000	53,58	33.755,40
05.15	COBE.0073.73939	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 9M	UN	8,0000	2.499,41	19.995,28
05.16	COBE.0073.9255	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 9 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	8,0000	1.692,49	13.539,92
<b>06.0</b>		<b>ESTRUTURAS</b>				<b>190.125,77</b>
06.01	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA, COM ACO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	9.850,0000	15,74	155.039,00
06.02	01.050.0544-A	PROJETO ESTRUTURAL BASICO PARA PREDIOS CULTURAIIS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, DEACORDO COM A ABNT	M2	966,0000	27,62	26.680,92
06.03	05.001.0392-0	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS (LAVAGEM COM SOLUCAO ACIDA), INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATE 2 PAVIMENTOS, EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	127,0000	6,94	881,38
06.04	01.02.17	Remoção de pintura antiga a cal	m2	1.024,0000	2,44	2.498,56
06.06	20.092.001-0	AREA	M3	9,6500	49,00	472,85

Gilvaneia Viciosa D'Amor  
 Secretária de Planejamento e Gestão  
 Mat. 1383/12

49,00 W. A. Miasas Ribeiro  
 Diretor de Planejamento  
 Conselho de Planejamento  
 Mat. 1383/12

DUDAD



Data : 30/07/2019 09:53:24

<< DAPHNE >>

Página 6  
 Obra : IGREJA MATRI  
 Referência : 01/2019  
 CEI : ... /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 C/Car 9.11.1 - Orçamento Analítico por serviços  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO TELHADO  
 Local : LARGO DA MATRIZ 45  
 Cliente : IGREJA DA MATRIZ

PMPA * Fis.:	112
PROCESSO N.º	548 1A
RUBRICA	Duval
MAT N.º	1307102

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
06.07	RV04.05.0150(A)	Pasta de cal.(desonerado)	m3	9,6500	471,82	4.553,06
<b>07.0</b>		<b>LIMPEZA</b>				<b>10.940,93</b>
07.01	SERP.0010.73859002	MOEDINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	500,0000	1,69	845,00
07.02	SEDI.0212.9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	925,0000	2,69	2.488,25
07.03	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	32,0000	237,74	7.607,68
Total do orçamento :						843.507,43
B.D.I. no total : 21,15%						178.401,82
Total geral :						1.021.909,25

Gilvaci Vidal Lima  
 Secretária Municipal de Licitação  
 Mat. 1307102

Duval  
 Daphne W. A. Iglesias Ribeiro  
 Diretora Direção de Planejamento,  
 Controle e Acompanhamento  
 Mat. 1509102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35  
PATY DO ALFERES  
02424851234

31.844.889/0001-17

: 5/2019  
**Processo:** 5450/2019  
**Data:** 16/10/2019 às 11:00  
**Solic. de Compra:** 3991/2019  
**Nº da compra:** 3397/2019**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESUMO: Conforme Termo Referência		1.021.909,250	1.021.909,250
					TOTAL	1.021.909,250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35  
PATY DO ALFERES  
02424851234

31.844.889/0001-17

:  
**Processo:** 5/2019  
5450/2019  
**Data:** 16/10/2019 às 11:00  
**Solic. de Compra:** 3991/2019  
**Nº da compra:** 3397/2019**PROPOSTA DETALHE**

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 5/2019.

Dados do Fornecedor

**Firma** :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESUMO: Conforme Termo Referência		TOTAL	0,000